



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

## SEÇÃO I — PARTE II

DECRETO N.º 46.237 — DE 18 JUNHO DE 1959

ANO XX — Nº 73

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 12 DE ABRIL DE 1979

### MINISTÉRIO DA FAZENDA

#### BANCO CENTRAL DO BRASIL

**-DEPARTAMENTO DO MERCADO DE CAPITAIS-**

DESPACHOS DO EXMO. SR. DIRETOR, DE 9.4.79, DEFERINDO, NA FORMA DOS PARECERES, O REQUERIDO NOS PROCESSOS N.ºS:

SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

**-Instalação de Dependência:**

3304924/78 - BAMERINDUS S/A - FINANCIAMENTO, CRÉDITO E INVESTIMENTOS  
No Rio de Janeiro (RJ)  
Reunião do Conselho de Administração de 5.9.78.

SOCIEDADE DISTRIBUIDORA

**-Instalação de Dependências:**

8300103/79 - DISTRIBUIDORA DE VALORES MOBILIÁRIOS FININVEST S/A.  
Em Londrina (PR), Maringá (PR), Guarapuava (PR), São Paulo (SP), Jundiaí (SP), Bauru (SP), Rio de Janeiro (RJ), Brasília (DF), Nova Iguaçu (RJ), Camaçari (BA) e Fortaleza (CE)  
Reunião de Diretoria de 2.2.79.

DESPACHO DO SR. CHEFE, DE 6.4.79, DEFERINDO, NA FORMA DO PARECER, O REQUERIDO NO PROCESSO N.º:

SOCIEDADE CORRETORA

**-Reforma de Estatuto:**

7631055/79 - ESCRITÓRIO LEROSA S/A - CORRETORES DE VALORES  
A.G.E. de 12.2.79.

DESPACHOS DO SR. CHEFE, DE 9.4.79, DEFERINDO, NA FORMA DOS PARECERES, O REQUERIDO NOS PROCESSOS N.ºS:

BANCO DE INVESTIMENTOS

**-Reforma de Estatuto:**

7150569/79 - BANCO RESIDÊNCIA DE INVESTIMENTOS S/A.  
A.G.E. de 18.1.79.

SOCIEDADE DE ARRENDAMENTO MERCANTIL

**-Reforma de Estatuto:**

3305241/79 - RESIDÊNCIA LEASING EMPRESA DE ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A.  
A.G.E. de 15.1.79.

SOCIEDADES DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO

**-Reforma de Estatuto:**

7150571/79 - RESIDÊNCIA CIA. DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO DE SÃO PAULO  
A.G.E. de 15.1.79.

7150572/79 - RESIDÊNCIA CIA. DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO DO RIO DE JANEIRO  
A.G.E. de 15.1.79.

SOCIEDADE DISTRIBUIDORA

**-Reforma de Estatuto:**

7150570/79 - RESIDÊNCIA - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A.  
A.G.E. de 15.1.79.

#### COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

PORTARIA CVM/SGE/Nº 01 de 06 de abril de 1979

O Superintendente Geral da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Colegiado da Comissão através da Deliberação CVM Nº 03, de 05 de abril de 1979, tendo em vista o disposto nos artigos 11, 19 e 20 da Lei nº 6.385, de 07 de dezembro de 1976, e considerando a ausência de registro nesta Comissão da emissão de ações distribuídas junto ao público pela sociedade Sistema Industrial de Minérios S.A. SINISA, sediada em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, nos termos apurados no Processo CVM nº 2.017/78,

**R E S O L V E:**

I- Determinar a imediata suspensão da distribuição no mercado das ações emitidas pela sociedade acima referida.

II- Alertar os responsáveis pela referida distribuição no sentido de que a não observância da presente determinação sujeitará os infratores à imposição das penalidades cabíveis na espécie, previstas no art. 11 da Lei nº 6.385/76, inclusive à multa de 30% do valor da emissão irregular, tudo sem prejuízo da

punição das infrações já consumadas antes da publicação da presente Portaria.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Francisco Roberto André Gros

PORTARIA CVM/SGE/Nº 02 de 06 de abril de 1979

O Superintendente Geral da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Colegiado da Comissão através da Deliberação CVM nº 03, de 05 de abril de 1979, tendo em vista o disposto nos artigos 11, 19 e 20 da Lei nº 6.385, de 07 de dezembro de 1976, e considerando a ausência de registro nesta Comissão da emissão de ações distribuídas junto ao público pela sociedade Diplasa - Diasso Indústria de Implementos Agrícolas sediada em Campina Grande, Estado da Paraíba, nos termos apurados no Processo CVM nº 2.149/78,

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

### DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

#### EXPEDIENTE

DIRETOR-GERAL

**OCTACIANO NOGUEIRA**

DIRETOR DA DIVISÃO DE PUBLICAÇÕES CHEFE DO SERVIÇO EDITORIAL  
**J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO MARIA LUZIA DE MELO**

## DIÁRIO OFICIAL

### SEÇÃO I - PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração centralizada  
 (Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional)

BRASÍLIA

#### ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Semestral	Cr\$ 105,00	Semestral	Cr\$ 80,00
Anual	Cr\$ 210,00	Anual	Cr\$ 160,00

#### EXTERIOR

Anual	Cr\$ 300,00	Anual	Cr\$ 250,00
-------	-------------	-------	-------------

#### PORTE AÉREO

A ser contratado separadamente com a Delegacia Regional da E.C.T.  
 (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) em Brasília

#### NÚMERO AVULSO

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,50 por ano, se de exercícios anteriores.

### AS EDIÇÕES DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL ACHAM-SE À VENDA:

#### NA SEDE DO DIN

Sector de Indústrias Gráficas, Quadra 6 - Lote 800

NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Sede: Avenida Rodrigues Alves, 1

Posto I — Ministério da Fazenda

Posto II — Palácio da Justiça, 3.º pavimento - Corredor D - sala, 311

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

#### • Horário da Redação

O Setor de Redação funciona, para atendimento do público, das 11 às 17 horas.

#### • Dos Originais

As Repartições Públicas deverão entregar no Serviço de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até às 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados diretamente, em espaço dois, em papel acetinado ou apergaminhado, medindo no máximo 23 x 33 cm, sem emendas ou rasuras. Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével, a critério do D.I.N.

— Os originais encaminhados à publicação não serão restituídos às partes, ainda que não publicados.

#### • Reclamações

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito ao Setor de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação.

#### • Assinaturas

As assinaturas para o exterior serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais, a renovação de assinatura deve ser solicitada com trinta (30) dias de antecedência.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março.

— Os Suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

— Os pedidos de assinatura de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

#### • Remessa de Valores

A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento, por cheque, através do Banco do Brasil S.A., a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, acompanhada de esclarecimento quanto à sua aplicação.

**R E S O L V E :**

I - Determinar a imediata suspensão da distribuição no mercado das ações emitidas pela sociedade acima referida.

II - Alertar os responsáveis pela referida distribuição no sentido de que a não observância da presente determinação sujeitará os infratores à imposição das penalidades cabíveis na espécie, previstas no art. 11 da Lei nº 6.385/76, inclusive a multa de 30% do valor da emissão irregular, tudo sem prejuízo da punição das infrações já consumadas antes da publicação da presente Portaria.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Francisco Roberto André Gros

Ofício nº620/79

#### DELIBERAÇÃO CVM Nº 03, DE 05 DE ABRIL DE 1979

O Presidente da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe confere o art. 17, XIII, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 327, de 11 de julho de 1977, do Ministro da Fazenda, torna público que o Colegiado desta Comissão, no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 12 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto nº 62.460, de 25 de março de 1968,

#### R E S O L V E :

I - Delegar competência ao Superintendente Geral da CVM para o fim de mandar suspender, nos termos do art. 20 da Lei nº 6.385, de 07 de dezembro de 1976, a emissão ou a distribuição de valores mobiliários, quando:

- a emissão pública esteja sendo distribuída no mercado sem prévio registro na Comissão;
- a emissão tenha sido considerada fraudulenta ou ilegal, ainda que após efetuado o registro;
- a oferta, o lançamento, a promoção ou o anúncio dos valores se estejam fazendo em condições diversas das constantes do registro, ou com informações falsas, dolosas ou substancialmente imprecisas.

II - Delegar competência ao Superintendente Geral da CVM, para cominar multa diária, nos limites legais, para hipótese de atraso no cumprimento das determinações ou intimações por ele expedidas, em nome da Comissão, nas hipóteses previstas na Lei nº 6.385/76.

Roberto Teixeira da Costa

PRESIDENTE

Ofício nº619/79

## MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

### EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S. A.

PORTARIAS DE 06 DE ABRIL  
 DE 1979

O Presidente da Empresa de Portos do Brasil S.A. PORTOBRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 33, item VII, do Estatuto da PORTOBRAS e tendo em vista o disposto no artigo 6º do Decreto número 78.120, de 26 de julho de 1976, resolve:

Nº 173 — Alterar a Portaria (P) número 873-DG, de 19 de dezembro de 1975, publicada no Diário Oficial da União de

26 de janeiro de 1976, que aposentou Nazário Alves da Silva, para declarar efetivada no cargo de Artífice de Carpintaria e Marcenaria ART-704.3, Classe Artífice Especializado, ficando ratificados os demais termos.

Nº 174 — Alterar a Portaria (P) número 838-DG, de 12 de dezembro de 1975, publicada no Diário Oficial da União de 20 de janeiro de 1976, que aposentou João Franco dos Santos, para declarar efetivada no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos NM-1006.1, Classe A, ficando ratificados os demais termos.

Nº 175 — Alterar a Portaria (P) número 868-DG, de 16 de dezembro de 1975 publicada no *Diário Oficial* da União de 26 de janeiro de 1976, que aposentou João Batista de Souza, para declarar efetivada no cargo de Agente de Portaria TP-1202.2, Classe B, ficando ratificados os demais termos.

Nº 176 — Alterar a Portaria (P) número 885-DG, de 19 de dezembro de 1975, publicada no *Diário Oficial* da União de 26 de janeiro de 1976, que aposentou Inocêncio Rodrigues de Oliveira para declarar efetivada no cargo de Artífice de Carpintaria e Marcenaria ART-704.3, Classe Artífice Especializado, ficando ratificados os demais termos.

Nº 177 — Alterar a Portaria (P) número 881-DG, de 19 de dezembro de 1975, publicada no *Diário Oficial* da União de 26 de janeiro de 1976, que considerou aposentado a partir de 03 de junho de 1975, Francisco Fabrício de Souza, para declarar efetivada no cargo de Artífice de Mecânica ART-702.4, Classe Contramestre, ficando ratificados os demais termos.

Nº 178 — Alterar a Portaria (P) número 901-DG, de 23 de dezembro de 1975, publicada no *Diário Oficial* da União de 6 de fevereiro de 1976, que considerou aposentado a partir de 01 de março de 1975, Severino Vieira de Carvalho, para declarar efetivada no cargo de Artífice de Estrutura de Obras e Metalurgia ART-701.6, Classe Mestre, ficando ratificados os demais termos.

Nº 179 — Alterar a Portaria (P) número 849-DG, de 15 de dezembro de 1975, publicada no *Diário Oficial* da União de 26 de janeiro de 1976, que aposentou Manoel Caetano de Macedo, para declarar efetivada no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos NM-1006.1, Classe A, ficando ratificados os demais termos.

Nº 180 — Alterar a Portaria (P) número 850-DG, de 15 de dezembro de 1975, publicada no *Diário Oficial* da União de 26 de janeiro de 1976, que aposentou Domingos Claudino dos Santos, para declarar efetivada no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos NM-1006.1, Classe A, ficando ratificados os demais termos.

Nº 181 — Alterar a Portaria (P) número 878-DG, de 19 de dezembro de 1975, publicada no *Diário Oficial* da União de 26 de janeiro de 1976, que aposentou Estardislau Quintino, para declarar efetivada no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos NM-1006.1, Classe A, ficando ratificados os demais termos.

Nº 182 — Alterar a Portaria (P) número 839-DG, de 12 de dezembro de 1975, publicada no *Diário Oficial* da União de 20 de janeiro de 1976, que aposentou José Rodrigues do Nascimento, para declarar efetivada no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos NM-1006.1, Classe A, ficando ratificados os demais termos.

Nº 183 — Alterar a Portaria (P) número 847-DG, de 15 de dezembro de 1975, publicada no *Diário Oficial* da União de 26 de janeiro de 1976, que aposentou José Galeno dos Santos, para declarar efetivada no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos NM-1006.1, Classe A, ficando ratificados os demais termos.

Nº 184 — Alterar a Portaria (P) número 867-DG, de 15 de dezembro de 1975, publicada no *Diário Oficial* da União de 26 de janeiro de 1976, que aposentou João Januário de Araújo para declarar efetivada no cargo de Agente de Portaria TP-1202.2, Classe B, ficando ratificados os demais termos.

Nº 185 — Alterar a Portaria (P) número 840-DG, de 12 de dezembro de 1975, publicada no *Diário Oficial* da União de 20 de janeiro de 1976, que aposentou João Rodrigues da Costa, para declarar efetivada no cargo de Artífice de Mecânica ART-702.2, Classe Artífice, ficando ratificados os demais termos.

Nº 186 — Alterar a Portaria (P) número 863-DG, de 16 de dezembro de 1975, publicada no *Diário Oficial* da União de 26 de janeiro de 1976, que aposentou José Maria da Costa, para declarar efetivada no cargo de Artífice

de Carpintaria e Marcenaria ART-704.2, Classe Artífice, ficando ratificados os demais termos.

Nº 187 — Alterar a Portaria (P) número 853-DG, de 15 de dezembro de 1975, publicada no *Diário Oficial* da União de 26 de janeiro de 1976, que concedeu aposentadoria a José de Souza Santos, para declarar efetivada no cargo de Artífice de Mecânica ART-702.4, Classe Contramestre, ficando ratificados os demais termos.

Nº 188 — Alterar a Portaria (P) número 884-DG, de 19 de dezembro de 1975, publicada no *Diário Oficial* da União de 13 de janeiro de 1976, que aposentou Isaias Ximenes Aragão, para declarar efetivada no cargo de Agente de Portaria TP-1202.2, Classe B, ficando ratificados os demais termos.

Nº 189 — Alterar a Portaria (P) número 872-DG, de 19 de dezembro de 1975, publicada no *Diário Oficial* da União de 13 de janeiro de 1976, que aposentou Pedro Alves de Moraes, para declarar efetivada no cargo de Agente de Portaria TP-1202.4, Classe C, ficando ratificados os demais termos.

Nº 190 — Alterar a Portaria (P) número 864-DG, de 15 de dezembro de 1975, publicada no *Diário Oficial* da União de 26 de janeiro de 1976, que aposentou Alcides Monteiro Malta, para declarar efetivada no cargo de Artífice de Carpintaria e Marcenaria ART-704.3, Classe Artífice Especializado, ficando ratificados os demais termos.

Nº 191 — Alterar a Portaria (P) número 858-DG, de 15 de dezembro de 1975, publicada no *Diário Oficial* da União de 26 de janeiro de 1976, que aposentou Roseno Jorge da Costa, para declarar efetivada no cargo de Artífice de Estrutura de Obras e Metalurgia ART-701.5, Classe Mestre, ficando ratificados os demais termos.

Nº 192 — Alterar a Portaria (P) número 854-DG, de 15 de dezembro de 1975, publicada no *Diário Oficial* da União de 26 de janeiro de 1976, que aposentou Manoel de Oliveira Bessa, para declarar efetivada no cargo de Artífice de Carpintaria e Marcenaria ART-704.2, Classe Artífice, ficando ratificados os demais termos.

Nº 193 — Alterar a Portaria (P), número 855-DG, de 15 de dezembro de 1975, publicada no *Diário Oficial* da União de 26 de janeiro de 1976, que aposentou João José de Araújo, para declarar efetivada no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos NM-1006.1, Classe A, ficando ratificados os demais termos.

Nº 194 — Alterar a Portaria (P), número 841-DG, de 12 de dezembro de 1975, publicada no *Diário Oficial* da União de 21 de janeiro de 1976, que aposentou Camilo Rodrigues de Melo, para declarar efetivada no cargo de Artífice de Mecânica ART-702.3, Classe Artífice Especializado, ficando ratificados os demais termos.

Nº 195 — Alterar a Portaria (P), número 866-DG, de 15 de dezembro de 1975, publicada no *Diário Oficial* da União de 26 de janeiro de 1976, que aposentou Antônio de Sousa Moraes, para declarar efetivada no cargo de Artífice de Carpintaria e Marcenaria ART-704.3, Classe Artífice Especializado, ficando ratificados os demais termos.

Nº 196 — Alterar a Portaria (P), número 871-DG, de 19 de dezembro de 1975, publicada no *Diário Oficial* da União de 26 de janeiro de 1976, que aposentou José Ferreira Lima, para declarar efetivada no cargo de Artífice de Carpintaria e Marcenaria ART-704.2, Classe Artífice, ficando ratificados os demais termos.

Nº 197 — Alterar a Portaria (P) número 879-DG, de 19 de dezembro de 1975, publicada no *Diário Oficial* da União de 26 de janeiro de 1976, que concedeu aposentadoria a Pedro Matoski, para declarar efetivada no cargo de Agente de Portaria TP-1202.2, Classe B, ficando ratificados os demais termos.

Nº 198 — Alterar a Portaria (P) número 852-DG, de 15 de dezembro de 1975, publicada no *Diário Oficial* da

União de 26 de janeiro de 1976, que concedeu aposentadoria a José Portella, para declarar efetivada no cargo de Artífice de Mecânica ART-702.3, Classe Artífice Especializado, ficando ratificados os demais termos.

Nº 199 — Alterar a Portaria (P) número 875-DG, de 19 de dezembro de 1975, publicada no *Diário Oficial* da União de 26 de janeiro de 1976, que aposentou João da Mata da Silva, para declarar efetivada no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos NM-1006.1, Classe A, ficando ratificados os demais termos.

Nº 200 — Alterar a Portaria (P) número 848-DG, de 15 de dezembro de 1975, publicada no *Diário Oficial* da União de 26 de janeiro de 1976, que aposentou João Oliveira da Silva, para declarar efetivada no cargo de Artífice de Estrutura de Obras e Metalurgia ART-701.3, Classe Artífice Especializado, ficando ratificados os demais termos.

Nº 201 — Declarar aposentado compulsoriamente, de acordo com o artigo 101, item II, combinado com o artigo 102, item II, da Constituição da República Federativa do Brasil, e observado o artigo 187, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 a partir de 04 de junho de 1978, Ovidio Martins de Oliveira, matrícula nº 2.401.293, no cargo de Agente de Transporte Marítimo e Fluvial NM-1038.A, Referência 04, do Quadro extinto desta Empresa.

Nº 202 — Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 101, item III, combinado com o artigo 102, item I, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, a José da Silva Mota, matrícula nº 2.240.146, no cargo de Agente de Serviços de Engenharia NM-1013.B, Referência 16, do Quadro extinto desta Empresa.

Nº 203 — Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 101, item III, combinado com o artigo 102, item I, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, a Carlos Batista dos Santos, matrícula nº 2.040.170, no cargo de Agente de Serviços de Engenharia NM-1013.D, Referência 32, do Quadro extinto desta Empresa.

Nº 204 — Declarar aposentado compulsoriamente, de acordo com o artigo 101, item II, combinado com o artigo 102, item II, da Constituição da República Federativa do Brasil, e observado o ar-

tigo 187, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, Lino Artur de Jesus, matriculado nº 1.049.759, no cargo de Agente de Portaria TP-1202.C, Referência 16, do Quadro extinto desta Empresa.

Nº 205 — Alterar a Portaria (P) número 861-DG, de 15 de dezembro de 1975, publicada no *Diário Oficial* da União de 26 de janeiro de 1976, que aposentou José Severiano Vieira, para declarar efetivada no cargo de Motorista Oficial TP-1201.3, Classe A, ficando ratificados os demais termos.

Nº 206 — Alterar a Portaria nº 041, de 28 de janeiro de 1977, publicada no *Diário Oficial* da União de 28 de fevereiro seguinte, que concedeu aposentadoria a Jorge Elias do Nascimento, para declarar efetivada de acordo com o artigo 187, alínea "C", da Constituição da República Federativa do Brasil e não como constou ficando ratificados os demais termos.

Nº 207 — Alterar a Portaria nº 376, de 06 de setembro de 1977, publicada no *Diário Oficial* da União de 28 seguinte, que concedeu aposentadoria a Estella Christ Torres, para incluir no fundamento legal o item I, do artigo 184, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, ficando ratificados os demais termos. — Arno Oscar Markus.

### REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S. A.

Superintendência Regional  
em São Paulo  
PORTARIA Nº 02-79 DE 14 DE  
MARÇO DE 1979

O Superintendente Regional — São Paulo — SR.4, usando das atribuições que lhe conferem os Decretos nºs 42.380, de 30 de setembro de 1957, 43.549, de 10 de abril de 1958 e 47.893, de 10 de março de 1960 e, tendo em vista o disposto no item 1.º da Resolução nº 42-75, de 11 de abril de 1975, do Sr. Presidente da Rede Ferroviária Federal S.A., resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 28-78, de 26.9.78, que desligou dos serviços desta Empresa, a contar de 1.10.78, por motivo de concessão de aposentadoria previdenciária, o Auxiliar de Estação — F. 105 — nível 8-B, Norival Padilha, matrícula nº 31.013.136, tendo em vista que o I.N.P.S. cancelou, a pedido do interessado, referida aposentadoria. — Superintendentes Regional.

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

Portaria nº 156 de 9 de abril de 1979

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), no uso de suas atribuições legais, resolve:

### APOSENTAR

na forma do disposto no artigo 176, item II, combinado com os artigos 178, item I, alínea a e 180, alínea b da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6481 de 05.12.77, com as vantagens da função de confiança de Chefé da Seção de Administração, código DAI-III.3, ANTONIO DA SILVA LEITE, Agente Administrativo SA-801, classe "C", referência 34, matrícula nº 1.851.819, do Quadro Permanente desta Autarquia.

GLAUCO CARVALHO.

### Retificação

Portaria SUPER nº 26, de 28 de março de 1979, publicada no *Diário Oficial* da União de 30 de março de 1979.

Art. 1.º § 5.º

Onde se lê:

... cota de excesso ...

Lê-se:

... cota e excesso ...

Art. 4.º

Onde se lê:

... especificadas ...

Lê-se:

... específicas ...

Art. 7.º

Onde se lê:

... apurado o seu respectivo valor ...

Lê-se:

... apurado e seu respectivo valor ...

Art. 11

Onde se lê:

... fixado ...

Lê-se:

... fixada ...

**Delegacia Regional no Distrito Federal**

PORTARIA DEDF Nº 005, DE 11 DE ABRIL DE 1979

O DELEGADO DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB, no Distrito Federal, no uso das poderes que lhe foram conferidos pelo artigo 4º da Portaria SUPER nº 29 de 04 de abril de 1979, e

CONSIDERANDO os estudos elaborados pela Superintendência Nacional do Abastecimento - SUNAB, em conjunto com a Coordenadoria de Assuntos Econômicos do Ministério da Fazenda, o disposto no Decreto nº 79.706, de 18 de maio de 1977 e nas Resoluções nºs 15, de 20 de dezembro de 1977, do Conselho Nacional do Abastecimento - CONAB, e 64, de 07 de novembro de 1978 e 83, de 30 de janeiro de 1979, do Conselho Interministerial de Preços - CIP.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Os bares, lanchonetes e estabelecimentos similares, localizados no Distrito Federal, que anteriormente já prestavam os serviços referidos no artigo 2º, são obrigados a continuar prestando os mesmos serviços, sob as normas de comercialização instituídas por esta Portaria.

Parágrafo Único - Entende-se por estabelecimentos similares aqueles que, sob qualquer denominação, prestam os serviços previstos no Art. 2º.

Art. 2º - São os seguintes os preços máximos de venda dos serviços a serem prestados pelos bares, lanchonetes e similares:

SERVIÇOS	PREÇOS
01. Copo de leite pequeno, com ou sem açúcar	Cr\$ 2,50
02. Copo de leite grande, com ou sem açúcar	2,90
03. Copo de café com leite pequeno (pingado)	2,90
04. Copo de café com leite grande (pingado)	3,50
05. Vitaminas de frutas, copo pequeno	5,20
06. Vitaminas de frutas, copo grande	6,60
07. Sucos diversos, copo pequeno	6,90
08. Sucos diversos, copo grande	9,30
09. Refresco, copo pequeno	2,50
10. Refresco, copo grande	2,90
11. Média simples	3,20
12. Pão francês de 50 grs. com mínimo de 10 grs. de manteiga ou margarina	1,80
13. Pastel de carne ou queijo	3,50
14. Pão de queijo, com mínimo de 30 grs	2,90
15. Sanduiche de mortadela	9,00
16. Sanduiche de queijo de minas	9,80
17. Sanduiche de queijo prato	9,80
18. Sanduiche de presunto	10,80
19. Sanduiche misto: presunto e queijo prato	10,80
20. Cachorro quente, com molho	7,30
21. Hamburguer	9,00

§ 1º - Não dispondo o estabelecimento de pão francês, ficará obrigado a substituí-lo por outro de sal do mesmo peso, sem alterar o preço do serviço prestado com aquele tipo de pão.

§ 2º - O copo pequeno é com capacidade mínima de 170 mililitros e o grande é com capacidade mínima de 260 mililitros.

A xícara para serviços de média é de louça, com capacidade mínima de 170 mililitros.

§ 3º - Os sanduiches quentes terão seus preços acrescidos de Cr\$ 0,50 (cinquenta centavos).

§ 4º - Quando os serviços previstos neste artigo forem prestados em volumes diferentes dos estabelecidos no § 2º, os seus preços máximos de venda serão proporcionais aos fixados nesta Portaria.

§ 5º - Os bares, lanchonetes e similares são obrigados a afixar os preços de venda de todos os seus serviços, em local visível e de fácil leitura, em letras e algarismos, de, no mínimo, 2 (dois) centímetros de altura.

Art. 3º - Os preços para prestação dos serviços fixados no artigo 2º, poderão ser acrescidos de até 20% (vinte por cento) quando praticados por ambulantes.

Art. 4º - Sobre os demais serviços continuará sendo observado o disposto na Portaria SUPER nº 11, de 17 de março de 1978.

Art. 5º - O descumprimento do disposto nesta Portaria sujeitará os infratores às sanções previstas na Lei Delegada nº 04, de 26 de setembro de 1962 e demais cominações legais cabíveis.

Art. 6º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial da União, sendo revogada a Portaria DEDF nº 25, de 25 de outubro de 1978, e demais disposições em contrário.

Antonio Luiz Coelho

**COMISSÃO DE FINANCIAMENTO DA PRODUÇÃO**

Departamento do Pessoal  
PORTARIAS DE 9 DE ABRIL DE 1979

O Chefe do Departamento de Pessoal, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 132 de 7.4.78, resolve:

Nº 144 - Dispensar, a partir de 9.4.79, o servidor Eugênio Libreloto Stefanolo, da função de Agente da CFP no Estado do Paraná - GEC-03.

Nº 146 - Designar, a partir de 9.4.79, o servidor Dúlio José de Paiva Jã, a exercer a função de Agente da CFP no Estado do Paraná - GEC-03. - Concelção de Maria Braga Coelho Contin.

**INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL**

PORTARIAS DE 05 DE ABRIL DE 1979

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 25, item III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 229, de 25 de abril de 1975, resolve:

Nº 055/79-P: Conceder dispensa ao Engenheiro Agrônomo, JOSÉ CARLOS DE MATTOS HORTA BARBOSA, da função de confiança de Delegado Estadual, no Rio de Janeiro, código LT-DAS-101.1, da Tabela Permanente deste Instituto.

Nº 056/79-P: Nomear o Fiscal de Tributos Federais, Bacharel GILSON RIBEIRO REIS, matrícula IPASE nº 1.963.109, para exercer o cargo em comissão de Delegado Estadual, no Rio de Janeiro, código DAS-101.1, da Tabela Permanente deste Instituto, criada pelo Decreto nº 77.955, de 30 de junho de 1976. CARLOS NEVES GALLUF - Presidente.

**INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA**

PORTARIAS DE 21 DE MARÇO DE 1979

O Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "n", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 88.153, de 1º de fevereiro de 1971, resolve:

Nº 284 - Designar Domingos dos Santos Martins Filho, Engenheiro Agrônomo, designado Diretor, Código LT-DAS-101.3, por Decreto de 20 de março de 1979, do Excelentíssimo Presidente da República, para adrir o Departamento de Recursos Fundiários, do Quadro Permanente desta Autarquia, previsto pelo Decreto nº 72.713, de 29 de agosto de 1973.

PORTARIA Nº 285, DE 21 DE MARÇO DE 1979

O Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária -

INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "n", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 1º de fevereiro de 1971, resolve:

Nº 285 — Designar Cláudio José Ribeiro, Engenheiro Agrônomo, designado Diretor, Código LT-DAS-101.3, por Decreto de 20 de março de 1979, do Excelentíssimo Presidente da República, para dirigir o Departamento de Desenvolvimento Rural, do Quadro Permanente desta Autarquia, previsto pelo Decreto nº 72.713, de 29 de agosto de 1973.

PORTARIA Nº 286, DE 21 DE MARÇO DE 1979

O Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "n", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 1º de fevereiro de 1971, resolve:

Nº 286 — Designar Nelson Jairo Ferreira Farias, designado Diretor, Código

LT-DAS-101.3, por Decreto de 20 de março de 1979, do Excelentíssimo Presidente da República, para dirigir o Departamento de Projetos e Operações, do Quadro Permanente desta Autarquia, previsto pelo Decreto nº 72.713, de 29 de agosto de 1973.

PORTARIA Nº 287, DE 21 DE MARÇO DE 1979

O Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "n", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 1º de fevereiro de 1971, resolve:

Nº 287 — Designar Francisco de Paula Schettine, designado Diretor, Código LT-DAS-101.3, por Decreto de 20 de março de 1979, do Excelentíssimo Presidente da República, para dirigir o Departamento de Cadastro de Tributação, do Quadro Permanente desta Autarquia, previsto pelo Decreto nº 72.713, de 29 de agosto de 1973. — Paulo Yokota.

PORTARIAS DE 11 DE ABRIL DE 1979

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA — INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "n", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 1º de fevereiro de 1971, RESOLVE:

Nº 321 — Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, letra a, da Constituição,

a JOSÉ PAULO DA SILVA FILHO, matrícula nº 1.193.638, no cargo de Técnico de Administração, código NS-923.C, referência 50, do Quadro Permanente deste Instituto, com as vantagens da referência 51, previstas no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 (Processo INCRA/RJ/Nº-1069/78).

Nº 322 — Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 176, item II, e 178, item I, letra a, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977,

a EMÍLIO MACHADO, matrícula nº 1.196.152, no cargo de Agente Administrativo, código SA-801.C, referência 33, do Quadro Permanente deste Instituto. (Processo INCRA/CR-08/Nº-12.159/78).

Nº 323 — Aposentar, de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item I, letra b, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977,

BENEDITO MENDES FEITOSA, matrícula nº 2.050.136, no cargo de Agente Administrativo, código SA-801.C, referência 32, do Quadro Permanente deste Instituto. (Processo INCRA/CR-12/T-1/Nº-917/78).

Nº 324 — Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 176, item II, e 178, item I, letra a, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977,

a EUTHALIA REBEIRO DA SILVA, matrícula nº 1.382.824, no cargo de Agente Administrativo, código SA-801.C, referência 33, do Quadro Permanente deste Instituto. (Processo INCRA/RJ/Nº-201/79).

PAULO YOKOTA

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

### ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DA BAHIA

PORTARIA Nº 47-78, DE 2 DE ABRIL DE 1979

O Diretor da Escola Técnica Federal da Bahia, no uso de suas atribuições, contidas no artigo 18, alínea "j", do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 518, de 16 de outubro de 1975, do Ministério da Educação e Cultura, resolve:

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, e 102, ítem I, letra a, da Constituição, a Alfredo Pereira Lima, matrícula nº 1.212.712, no cargo de Agente Administrativo, Código: SA-801, Classe "B", Referência 28, do Quadro Permanente desta Escola, com as vantagens da Classe "C", Referência 32, previstas no artigo 184, item I, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, observado § 2º do artigo 102 da Constituição (Processo número 1.088-79) a partir de 02 de abril de 1979. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. — Prof. Ruy Santos Filho.

### ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE QUÍMICA

PORTARIA Nº 024/79, de 09 de abril de 1979

O Diretor da Escola Técnica Federal de Química — RJ, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Portaria nº 520, de 16 de outubro de 1975, do Ministro da Educação e Cultura e artigo 12, letra "j" do Regimento Interno da Escola,

RESOLVE:

Aposentar com base no artigo 176, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o artigo 102, inciso 1º, alínea "a" e seu § 2º da Constituição Federal, JOSÉ AUGUSTO JURUENA DE MATTOS, matrícula nº 1.673.304, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º graus, M-402.3, Classe "C", do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional. Processo nº 0460/78.

EDMAR DE OLIVEIRA GONÇALVES  
Diretor "Pro Tempore"

### UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

#### Hospital Universitário

PORTARIA Nº 23 DE 5 DE ABRIL DE 1979

O Diretor Adjunto do Hospital Universitário, de acordo com a Portaria nº 44, de 12/07/78, do Presidente da Comissão de Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal do Rio de Janeiro, e tendo em vista a autorização do DASP constante do Processo nº 21.882/77 e da concordância do MEC expressa no Processo nº 203.798/77,

RESOLVE:

Admitir sob o regime da Legislação Trabalhista, com lotação no Hospital Universitário, as candidatas Danilza do Nascimento Avelar e Ivana Rahal Pinzan, habilitadas em concurso Público realizado pelo DASP, para exercício do emprego de Enfermeiro, LT-NS-930, Classe "A", referência 33.

2. A entrada em exercício por parte dos candidatos ora admitidos, dar-se-á durante o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Dr. Nelson Garcia Nogueira

PORTARIA Nº 24 DE 5 DE ABRIL DE 1979

O Diretor Adjunto do Hospital Universitário, de acordo com a Portaria nº 44, de 12/07/78, do Presidente da Comissão de Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal do Rio de Janeiro, e tendo em vista a autorização do DASP constante do Processo nº 21.882/77 e da concordância do MEC expressa no Processo nº 203.798/77,

RESOLVE:

Admitir, sob o regime da Legislação Trabalhista, com lotação no Hospital Universitário, as candidatas Leíze dos Santos, Suelli da Silva Ferreira e Marlene Pimentel, habilitadas em concurso Público realizado pelo DASP, para exercício do emprego de Auxiliar de Enfermagem, LT-NM-1001, Classe "A", Referência 24.

2. A entrada em exercício por parte dos candidatos ora admitidos, dar-se-á durante o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Dr. Nelson Garcia Nogueira

### UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 6889 DE 5 DE ABRIL DE 1979

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE cessar os efeitos das Portarias a baixo relacionadas, referentes a servidores do Núcleo de Processamento de Dados designados para exercerem funções de Direção e Assistência Intermediárias - DAI:

Portaria nº 6260 de 14.3.78 - BS nº 51 de 16.3.78, referente a MARCOS ANTONIO GUEDES como Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Projetos, código LT-DAI-111.3.

Portaria nº 6262 de 14.3.78 - BS nº 51 de 16.3.78, referente a LEILA ABRAHIM ASSAD como Chefe da Seção de Sistemas da Divisão de Desenvolvimento de Projetos, código LT-DAI-111.2.

Portaria nº 6499 de 14.9.78 - BS nº 176 de 15.9.78, referente a FRANCISCO GUIMARÃES DOS SANTOS como Chefe da Seção de Análise da Divisão de Desenvolvimento de Projetos, código LT-DAI-111.2.

Portaria nº 6472 de 24.8.78 - BS nº 162 de 25.8.78, referente a CLAUDIO ANTONIO DAMES MONTEIRO como Chefe da Seção de Operações de Sistemas da Divisão de Operações, código LT-DAI-111.2.

Portaria nº 5716 de 1.8.77 - BS nº 143, suplemento de 1.8.77, referente a ROBERTO FERREIRA SILVESTRE como Diretor da Divisão de Operações, código LT-DAI-111.3.

ROGERIO BENEVENTO

PORTARIA Nº 6890 DE 5 DE ABRIL DE 1979

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, tendo em vista o disposto no item 4 da Instrução Normativa-DASP nº 46 de 19 de agosto de 1975 e de acordo com o Decreto nº 79.696 de 12 de maio de 1977, publicado no D.O.U. de 17 subsequente;

RESOLVE designar MARCOS ANTONIO GUEDES, Programador Senior I, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, para exercer a função de Diretor da Divisão de Operações do Núcleo de Processamento de Dados, integrante do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, código LT-DAI-111.3.

ROGERIO BENEVENTO

PORTARIA Nº 6891 DE 5 DE ABRIL DE 1979

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, tendo em vista o disposto no item 4 da Instrução Normativa-DASP nº 46 de 19 de agosto de 1975 e de acordo com o Decreto nº 79.696 de 12 de maio de 1977, publicado no D.O.U. de 17 subsequente;

RESOLVE designar FRANCISCO GUIMARÃES DOS SANTOS, Programador, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, para exercer a função de Chefe da Seção de Operações de Sistemas da Divisão de Operações do Núcleo de Processamento de Dados, integrante do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, código LT-DAI-111.2.

ROGERIO BENEVENTO

PORTARIA Nº 6892 DE 5 DE ABRIL DE 1979

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, tendo em vista o disposto no item 4 da Instrução Normativa-DASP nº 46 de 19 de agosto de 1975 e de acordo com o Decreto nº 79.696 de 12 de maio de 1977, publicado no D.O.U. de 17 subsequente;

RESOLVE designar LEILA ABRAHIM ASSAD, Analista de Sistemas, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, para exercer a função de Diretora da Divisão de Desenvolvimento de Projetos do Núcleo de Processamento de Dados, integrante do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, código LT-DAI-111.3.

ROGERIO BENEVENTO

PORTARIA Nº 6893 DE 5 DE ABRIL DE 1979

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, tendo em vista o disposto no item 4 da Instrução Normativa-DASP nº 46 de 19 de agosto de 1975 e de acordo com o Decreto nº 79.696 de 12 de maio de 1977, publicado no D.O.U. de 17 subsequente;

RESOLVE designar SILVANA SCOFANO EBECKEN, Analista de Sistemas, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, para exercer a função de Chefe da Seção de Análise da Divisão de Desenvolvimento de Projetos do Núcleo de Processamento de Dados, integrante do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, código LT-DAI-111.2.

ROGERIO BENEVENTO

PORTARIA Nº 6894 DE 5 DE ABRIL DE 1979

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, tendo em vista o disposto no item 4 da Instrução Normativa-DASP nº 46 de 19 de agosto de 1975 e de acordo com o Decreto nº 79.696 de 12 de maio de 1977, publicado no D.O.U. de 17 subsequente;

RESOLVE designar ARMINDO LUÍS MENEZES FELIPPE DE SOUZA, Programador, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, para exercer a função de Chefe da Seção de Sistemas da Divisão de Desenvolvimento de Projetos do Núcleo de Processamento de Dados, integrante do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, código LT-DAI-111.2.

ROGERIO BENEVENTO

PORTARIA Nº 6896 DE 5 DE ABRIL DE 1979

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 14.867/78, e o que dispõe a Lei nº 6.226, de 14.07.75,

RESOLVE conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item II, combinado com o artigo 178, item I, alínea g, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6481, de 5 de dezembro de 1977, a ZENIR DA CONCEIÇÃO NUNES, matrícula nº 2.268.403, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, NM-1006.C, ref. 22, do Quadro Permanente desta Universidade.

ROGERIO BENEVENTO

PORTARIA Nº 6897 DE 5 DE ABRIL DE 1979

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, resolve dispensar, a pedido, a partir de 12.12.78, SATIE HIZUBUTI da função de Professor Assistente, LT-M-401.4, que vinha exercendo no Departamento de Geografia do Centro de Estudos Gerais, em virtude de ter sido admitida como Professor Titular, LT-M-401.6, pela Portaria nº 6.688, de 12.12.78, para ter exercício no mesmo Departamento.

-ROGERIO BENEVENTO

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

## Departamento do Pessoal

PORTARIA Nº 65 DE 11 DE ABRIL DE 1979

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA no exercício de atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 14 do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977, e o que consta do Processo nº 1.415/79, resolve:

CONCEDER Progressão Funcional, de acordo com os artigos 2º e 34, inciso I, do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 1979,

A) No Quadro Permanente desta Universidade:

I - Da classe B, referência 16, para a classe C, referência 21, da Categoria Funcional de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código NM-1006, a

1. Agostinho Belgo
2. Alcida Rodrigues Pereira
3. Alcides Corrêa da Silva
4. Geraldo Silva de Almeida
5. Irene dos Santos Silva
6. João Maria da Costa
7. Nelson de Paula Pires
8. Paulo Gomes dos Reis
9. Sebastiana dos Santos Lizardo
10. Terezinha de Jesus Silva Pereira
11. Terezinha de Paula Moreira
12. Vanda Pimentel da Silva
13. Wilfredo Graciano Pereira de Aquino

Revogar a Portaria nº 19, de 31 de janeiro de 1979.

Antonio Ignacio Berg

PORTARIA Nº 66 DE 11 DE ABRIL DE 1979

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA no exercício de suas atribuições e tendo em vista a autorização constante do Processo nº 3.301-79 do DASP, resolve:

ADMITIR sob o regime da legislação trabalhista, no emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código LT-NM-1006, classe C, Referência 21, os seguintes candidatos habilitados em concurso público:

1. Magda dos Santos Azevedo
2. Massera Acib Tão
3. Eleana Silva
4. José Roberto Pinheiro do Amaral
5. Terezinha de Souza Nassif
6. Laura Maria de Faria Pinto
7. Helen Rose Brandão Drumond Sacramento
8. Alcyone Kaehler Bragagnolo

A entrada em exercício, por parte dos candidatos ora admitidos, dar-se-á durante o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta Portaria.

-Sebastião de Almeida Paiva

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA DE PESSOAL Nºs 162 e 163 DE 05 DE ABRIL DE 1979

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 12 do Decreto nº 72.912 de 10 de outubro de 1973, resolve:

Nº 162 - Dispensar, a partir de 02 de abril de 1979, EVANGELINA VIEIRA DE BRITO, ocupante do cargo de Técnico em Comunicação Social, NS-931.A.40, do Quadro Permanente da mesma Universidade, da função de Chefe da Seção de Pessoal Trabalhista, Código: DAI-111.2, da Divisão de Legislação, Direitos e Deveres do Departamento de Pessoal, para a qual fora designada pela Portaria nº 536, de 24.08.77.

Nº 163 - Tendo em vista o disposto no item 4 da Instrução Normativa DASP nº 46 de 10 de agosto de 1975, designar DAISY MARIA RODRIGUES FRAGOSO SELVA, ocupante do emprego de Agente Administrativo, LT-3A-801.A.26, da Tabela Permanente da mesma Universidade, para exercer a função de Chefe da Seção de Pessoal Trabalhista, Código: DAI-111.2, da Divisão de Legislação, Direitos e Deveres do Departamento de Pessoal, correlata com a categoria funcional indicada, de acordo com o Decreto nº 76.543, de 04 de novembro de 1975, publicado no D.O. de 06 subsequente, em vaga decorrente da dispensa de Evangelina Vieira de Brito, ficando a indicada dispensada da função de Secretário Administrativo, Código: DAI-111.1, do Departamento de Pessoal, para a qual fora designada pela Portaria nº 53 de 24.01.78.

PAULO FREDERICO DO REGO MACIEL

PORTARIA Nº 177 DE 9 DE ABRIL DE 1979

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 1º, parágrafo único do Decreto nº 51.352, de 23 de novembro de 1961, resolve:

Nº 177 - conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, parágrafo único e 102, item I, letra a da Constituição, combinado com o artigo 78, parágrafo 2º da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952,

a NEREIDE CAVALCANTI DE ARAÚJO PEREIRA, matrícula nº 1.000.484, no cargo de Agente Administrativo, SA-801.C.34, do Quadro Permanente desta Universidade. (Processo UFPE nº 29.828/79).

PAULO FREDERICO DO REGO MACIEL

PORTARIAS DE 10 DE ABRIL DE 1979

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 1º, parágrafo único do Decreto nº 51.352, de 23 de novembro de 1961, resolve:

Nº 178 - conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, letra a da Constituição, combinado com o artigo 1º de Lei nº 6.226, de 14 de julho de 1975, publicada no D.O. de 15 subsequente,

a JÚLIO FELIX DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.000.472, no cargo de Artífice de Carpintaria e Marcenaria, Código: ART.704.15 (Classe: Artífice), do Quadro Permanente desta Universidade. (Processo UFPE nº 27.817/79).

Nº 179 - conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, letra a da Constituição, combinado com o artigo 117 de Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952,

a JOÃO ESTEVAM DE SOUZA, matrícula nº 1.830.891, no cargo de Agente Administrativo, Código: SA-801.C.34, do Quadro Permanente desta Universidade. (Processo UFPE nº 29.454/79).

Nº 180 - aposentar, de acordo com o artigo 178, item III, parágrafo 1º, combinado com o artigo 178, item I, letra b da Lei nº 1.711/52, de acordo com a nova redação dada pela Lei nº 6461, de 05 de dezembro de 1977, publicada no D.O. de 06 subsequente,

ALMERINDA BATISTA LEITE, matrícula nº 2.067.511, no cargo de Agente Administrativo, Código: SA-801.B.30, do Quadro Permanente desta Universidade, com proventos integrais. (Processo UFPE nº... 28.529).

PROF. GERALDO LAFAYETTE BEZERRA

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 12 do Decreto nº 72.912 de 10 de outubro de 1973, e tendo em vista o contido no Processo nº 29.935/79, resolve:

Nº 181 - conceder dispensa, a partir de 27 de março de 1979, a MARIA CHRISTINA COUTINHO TAVARES DE ALBUQUERQUE, ocupante do cargo de Agente Administrativo, SA-801.C.34, do Quadro Permanente da mesma Universidade, da função de Secretário Administrativo, Código: DAI-111.1, do Departamento de Nutrição do Centro de Ciências da Saúde, para a qual fora designada pela Portaria nº 143, de 08.03.78.

GERALDO LAFAYETTE BEZERRA

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

### Departamento do Pessoal

#### PORTARIAS DE 05 DE ABRIL DE 1979

O Diretor do Departamento de Pessoal da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 14, do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977, resolve:

Nº 076 - Conceder Progressão Funcional, de acordo com o artigo 2º, combinado com o artigo 34, item II, do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977, com efeitos a partir de fevereiro de 1979:

A) No Quadro Permanente desta Autarquia:

I) da Classe "B", referência 26, para a Classe "C", referência 27, da Categoria Funcional de Agente de Cinefotografia e Microfilmagem, Código: NM-1033,

NOME	MAT.	LOTAÇÃO
1 - Nildo Seabra de Melo	1114	308

Juvan Augusto Gomes-Diretor-DP

Nº 079 - Conceder Progressão Funcional, de acordo com o artigo 2º, combinado com o artigo 34, item I, do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 1979:

A) No Quadro Permanente desta Autarquia:

I) da Classe "C", referência 17, para a Classe "S" (ESPECIAL), referência 18, da Categoria Funcional de Agente de Portaria, Código: TP-1202, a

NOME	MAT.	LOTAÇÃO
1 - Carlos Moreira Campos	0327	612
2 - Francisca Quirino de Andrade	1080	607
3 - Manoel Simão Filho	0795	905

Juvan Augusto Gomes-Diretor-DP

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

### PORTARIAS DE 3 DE ABRIL DE 1979

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº 54.077-78, da Reitoria, resolve:

Nº 203 - Dispensar "ex officio" nos termos do artigo 71, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1962, a partir de 25 de janeiro de 1979, a ocupante do cargo de Agente Administrativo, SA-801, Classe C, Referência 34, do Quadro Permanente desta Universidade, Camina Rocha Zimmermann, da função de Secretário Administrativo, DAI-111.2, do Instituto de Letras da mesma Universidade, por ter sido aposentada conforme Portaria nº 31, de 25 de janeiro de 1979.

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, e tendo em vista o disposto na alínea "c" do item 5 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1978, resolve:

Nº 210 - Designar Norma de Lucia Ferraz, ocupante do emprego de Professor Assistente, LT-M-401.4, da Tabela Permanente da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, com habilitação pro-

fissional de Mestre em Planejamento Educacional, para exercer, em caráter provisório e por se tratar de primeiro provimento, a função de Diretor da Divisão de Cursos, DAI-111.3, do Departamento de Cursos, DAI-111.3, do Departamento de Graduação, da mesma Universidade, sem prejuízo da observância da correlação estabelecida pela Portaria nº 1.574, de 8 de outubro de 1978, do Diretor-Geral do Departamento Administrativo do Serviço Público (DASP), quando dos provimentos da referida função que ocorrerem após a respectiva vacância. — Professor Homero Só Jobim - Reitor.

## UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

### PORTARIA Nº 65-79-GR, DE 06 DE ABRIL DE 1979

O Reitor da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Proc. 1482-79, resolve:

Designar Paulo Francisco da Silva, ocupante do emprego de Auxiliar em Assuntos Culturais, da Tabela Permanente desta Universidade, para exercer a função de Chefe do Setor de Montagem e Taxidermia, do Museu de História Natural do Departamento de Biologia, Código DAI-111.2, em vaga decorrente da aposentadoria de Olivaldo Gonçalves de Sá. — Naldo Halliday Pires Ferraz.

## MINISTÉRIO DO TRABALHO

### CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO

#### RESOLUÇÃO Nº 016-79

Resolve:

Art. 1º Conceder registro provisório para o prazo de 1 (um) ano para todos os efeitos da legislação em vigor, nos termos da alínea a) do art. 3º da Lei número 4.769, de 9 de setembro de 1965 aos bacharéis em Administração:

RP-590 — Flavio Domingos Fedhaus  
RP-591 — José A. Tur Wietzke  
RP-592 — José Roberto Abagge  
RP-593 — Amílcar Francisco Serpe  
RP-594 — Regina Maria Costard  
RP-595 — Tânia Maria Calgato  
RP-596 — Irajá de Brito Vas  
RP-597 — Liane Maria Kupka

Art. 2º Conceder número de registro para todos os efeitos da legislação em vigor, nos termos da alínea a) do art. 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965 aos bacharéis em Administração:

1.906 — Silas Guimarães Moro  
1.906 — Edson José Augusto  
1.907 — Tânia Maria Peters Totto  
1.908 — Hilma Simioni Cordeiro  
1.909 — Luiz Mario Gressinger  
1.910 — Márcia Moraes de Almeida  
Rayel  
1.911 — Ardênio Dorival Mücke  
1.912 — Haroldo Ribeiro de Souza Filho

Art. 3º Deixar sem efeito os registros provisórios nº RP-374, RP-465, RP-485, RP-512 e RP-539, em vista de terem sido concedidos os definitivos aos bacharéis em Administração:

1.913 — Celso Yoshitaka Tsukuda  
Nº 1.914 — Idanir Serighelli  
1.9015 — Nelson Luis Paula de Oliveira  
1.916 — Angela Fátima Pascoal  
1.917 — Angelina Maria do Pilar Sotomaior e Câmara

Art. 4º A presente Resolução entra em vigor a partir desta data. SA das Sessões em Curitiba, 3 de abril de 1979. — Sergio Schwab, Presidente.

## MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

### INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

#### PORTARIA Nº 52, DE 22 DE MARÇO DE 1979

O Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere o artigo 15, do Decreto número 76.613, de 15 de abril de 1975, publicado no Diário Oficial da União de 8 de julho de 1975 e o artigo 158 do Regulamento Interno aprovado pela Portaria nº 129, de 24 de junho de 1975, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, resolve conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101 item III, parágrafo único, e 102 item I, letra "a", da Constituição Federal, a Vilma Medronho Neumann, Matrícula nº: 1.855.578, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-801, Classe B, Referência 30, do Quadro Permanente deste Instituto (Processo PA-258-79). — Hugo de Almeida, Presidente.

#### PORTARIA Nº 55, DE 22 DE MARÇO DE 1979

O Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere o artigo 15, do Decreto número 76.613, de 15 de abril de 1975, publicado no Diário Oficial da União de 8 de julho de 1975 e o artigo 158 do Regulamento Interno aprovado pela Portaria nº 129, de 24 de junho de 1975, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, resolve aposentar, de acordo com o artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1962, Antônio Cesário da Silva, Matrícula nº 2.350.080, no cargo de Ajudante de Fermentador, Código P-1610.5, do Quadro Suplementar deste Instituto (Processo PA-1247-78). — Hugo de Almeida, Presidente.

#### PORTARIA Nº 53, DE 22 DE MARÇO DE 1979

O Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere o artigo 15, do Decreto número 76.613, de 15 de abril de 1975, publicado no Diário Oficial da União de 8 de julho de 1975 e o artigo 158 do Regulamento Interno aprovado pela Portaria nº 129, de 24 de junho de 1975, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, resolve considerar exonerado do Quadro Permanente deste Instituto a partir de 31 de dezembro de 1978, o funcionário Benedito Rachel, Agente de Portaria, Código TP-1202, Classe A, Referência 04, Matrícula IPASE nº 2.350.456, em virtude de haver o mesmo optado pelos proventos da reforma militar, de acordo com o artigo 3º da Lei nº 2.579, de 23 de agosto de 1955 (Processo PA-76-79). — Hugo de Almeida, Presidente.

#### PORTARIA Nº 56, DE 22 DE MARÇO DE 1979

O Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere o artigo 15, do Decreto número 76.613, de 15 de abril de 1975, publicado no Diário Oficial da União de 8 de julho de 1975 e o artigo 158 do Regulamento Interno aprovado pela Portaria nº 129, de 24 de junho de 1975, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, resolve conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101 item III e 102 item I, letra "a", da Constituição Federal, a Lúcio Martins de Freitas, Matrícula nº 2.350.006, no cargo de Destilador, Código P-1607.9, do Quadro Suplementar deste Instituto (Processo PA-293-79). — Hugo de Almeida, Presidente.

#### PORTARIA Nº 67, DE 10 DE ABRIL DE 1979

O Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere o artigo 15, do Decreto número 76.613, de 15 de abril de 1975, publicado no Diário Oficial da União de 8 de julho de 1975 e o artigo 158 do Regulamento Interno aprovado pela Portaria nº 129, de 24 de junho de 1975, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, resolve conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101 item III e 102 item I, letra "a", da Constituição Federal, com as vantagens da letra b, do Art. 180, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1962, a Antonio Rodrigues da Costa e Silva, Matrícula número 1.906.893, no cargo de Economista, Código NS-922, Classe C, Referência 49, do Quadro Permanente deste Instituto (Processo PA-434-78). — Hugo de Almeida, Presidente.

#### PORTARIA Nº 54, DE 22 DE MARÇO DE 1979

O Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere o artigo 15, do Decreto número 76.613, de 15 de abril de 1975, publicado no Diário Oficial da União de 8 de julho de 1975 e o artigo 158 do Regulamento Interno aprovado pela Portaria nº 129, de 24 de junho de 1975, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, resolve conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101 item III e 102 item I, letra "a", da Constituição Federal, a José Cazemundo, Matrícula número 2.350.124, no cargo de Destilador, Código P-1607.9, do Quadro Suplementar deste Instituto (Processo PA-291-79). — Hugo de Almeida, Presidente.



# MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

## COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

TERMO - CNEN - Nº 02/79

ANO DE 1979

PROCESSO Nº 101.024/78

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN) E A SECRETARIA ESPECIAL DO MEIO AMBIENTE (SEMA), VISANDO INSTITUIR UM MECANISMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA, NA FORMA ABAIXO:

Aos treze (13) dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e nove, a COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, Autarquia Federal criada pela Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962, com sede na Rua General Severiano nº 90, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, doravante designada simplesmente CNEN, representada pelo seu Presidente, Professor HERVÁSIO GUIMARÃES DE CARVALHO, e a SECRETARIA ESPECIAL DO MEIO AMBIENTE, órgão autônomo do Ministério do Interior, com sede e foro na cidade de Brasília, Distrito Federal, daqui por diante denominada SEMA, representada pelo seu Titular, Doutor PAULO NOGUEIRA NETO, de acordo com as disposições da Lei nº 6.189, de 16 de dezembro de 1974, do Decreto nº 73.030, de 30 de outubro de 1973, e com a aprovação da Comissão Deliberativa da CNEN, em sua 466ª sessão, realizada em 2 de maio de 1978, resolvem celebrar o presente Convênio de mútua cooperação, de acordo com as condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto** - O presente Convênio tem por objeto instituir um mecanismo de cooperação entre a CNEN e a SEMA, com vistas à pesquisa, ao planejamento à coordenação e ao assessoramento do combate e controle da poluição ambiental relacionada com o uso de instalações nucleares, inclusive de usinas nucleo-elétricas.

**CLÁUSULA SEGUNDA - Das Obrigações Específicas da CNEN**  
Para alcançar os objetivos do presente Convênio, caberá à CNEN:

- a) - acompanhar, através de técnicas de aferição direta e de sensoramento remoto, as transformações processadas no meio ambiente em decorrência do uso de instalações nucleares e de usinas nucleo-elétricas, identificando as ocorrências

adversas e atuando no sentido de sua correção;

- b) - propor à SEMA o estabelecimento de normas e padrões de preservação do meio ambiente relativas ao uso de instalações nucleares e de usinas nucleo-elétricas, a fim de assegurar o bem estar das populações e o seu desenvolvimento social;
- c) - realizar em conjunto com a SEMA o controle e a fiscalização da observância das normas e padrões estabelecidos;
- d) - promover a formação e o treinamento de técnicos e especialistas em assuntos relacionados com o controle de poluição ambiental causada por instalações nucleares e usinas nucleo-elétricas;
- e) - realizar pesquisas visando o desenvolvimento de técnicas de preservação do meio ambiente contra a poluição causada pelas instalações nucleares e usinas nucleo-elétricas;
- f) - atuar junto aos órgãos estaduais e municipais de combate à poluição do meio ambiente, com vistas a integração dos mesmos nas atividades abrangidas neste Convênio, de modo a assegurar o máximo de eficiência na consecução dos objetivos.

**SUBCLÁUSULA ÚNICA -** As normas e padrões propostos pela CNEN, com base neste Convênio, serão objeto de resolução conjunta da CNEN e da SEMA.

**CLÁUSULA TERCEIRA - Das Obrigações Específicas da SEMA**  
Além das atribuições conjuntas com a CNEN previstas na cláusula anterior, caberá à SEMA:

- a) - formar técnicos especialistas em assuntos relacionados com o controle de poluição ambiental causada por instalações nucleares e usinas nucleoeletrônicas;
- b) - a coordenação técnica, ainda, em conjunto com a CNEN, dos programas das atividades a serem desenvolvidas pelas convenientes na preservação e controle do meio ambiente.

**CLÁUSULA QUARTA - Da forma de Execução** - A CNEN, de comum acordo com a SEMA, desempenhará as atribuições previstas neste Convênio, direta ou indiretamente, através de instituições a ela vinculadas técnica e administrativamente, ou a ela integradas mediante Convênio, ou ainda, através de contratos com entidades privadas.

**CLÁUSULA QUINTA - Dos Recursos** - Os recursos técnicos e administrativos, compreendendo pessoal, material e equipamentos, bem como os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio, serão fornecidos pela CNEN.

**SUBCLÁUSULA ÚNICA** - A CNEN fará incluir no seu orçamento anual os recursos financeiros necessários à execução deste Convênio.

**CLÁUSULA SEXTA - Dos Programas** - Os programas das atividades a serem desenvolvidas pela CNEN, para execução do Convênio, serão objeto de cronogramas anuais aprovados em documento conjunto das duas entidades.

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA** - A CNEN organizará um sistema de comunicações que permita à SEMA participar da elaboração das informações de caráter técnico e operativo dos programas.

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA** - A CNEN manterá em arquivos todos os dados e informações técnicas relativas ao meio ambiente durante toda a existência em operação das instalações nucleares, e à disposição da SEMA.

**CLÁUSULA SÉTIMA - Da Vigência e Publicação** - O presente Convênio terá a vigência de 2 (dois) anos, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado pelo prazo que vier a ser acordado entre as partes, mediante termo aditivo.

**SUBCLÁUSULA ÚNICA** - As despesas decorrentes da publicação deste Convênio, no Diário Oficial da União, correrão por conta da CNEN.

**CLÁUSULA OITAVA - Da Dissolução** - O presente Convênio poderá ser dissolvido por denúncia de qualquer das partes, mediante notificação prévia de 60 (sessenta) dias.

**CLÁUSULA NONA - Das Alterações** - O presente Convênio poderá, de comum acordo, ser modificado, ampliado ou complementado por novos instrumentos contratuais, a fim de atender a eventuais modificações na legislação em vigor ou para definir detalhes relativos a atribuições das partes.

**CLÁUSULA DÉCIMA - Dos Casos Omissos** - Os casos omissos ou eventuais divergências referentes às disposições deste Convênio, serão analisados conjuntamente pelo Presidente da CNEN e pelo Secretário do Meio Ambiente e submetidos, se necessário, à apreciação do Ministro das Minas e Energia e do Ministro do Interior.

**CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - Da Homologação Ministerial**

O presente Convênio, para sua firmeza e validade, é homologado pelos Ministros das Minas e Energia e do Interior.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente termo em 5 (cinco) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Brasília, 13 de fevereiro de 1979

Hervásio Guimarães de Carvalho  
Presidente da  
Comissão Nacional de Energia Nuclear

Paulo Nogueira Neto  
Secretário do Meio Ambiente

# MINISTÉRIO DO INTERIOR

## SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO-OESTE

PORTARIA N.º 018, DE 06 DE ABRIL  
DE 1979

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste (SUDECO), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar João Carlos Andrade Tomich da função de confiança de Gerente de Projeto Multissetorial Integrado LT-DAS-101.2 da Tabela Permanente desta Superintendência, a partir de 16 de abril do corrente ano. — René Pompeu de Pina.

## Departamento do Pessoal

PORTARIA N.º 01, DE 09 DE ABRIL  
DE 1979

O Diretor do Departamento de Pessoal da Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 14 do Decreto n.º 80.602, de 24 de outubro de 1977, resolve:

Conceder Progressão Funcional, de acordo com o artigo 2.º, combinado com o artigo 34, item II, do Decreto número 80.602, de 24 de outubro de 1977, com efeitos a partir de 1.º de fevereiro de 1979, a Martiniano do Rego Lobato, da classe C, referência 17, para a classe Especial, referência 18, da Categoria Funcional de Agente de Portaria, código LT-TP-1202, da Tabela Permanente desta Autarquia, mediante deslocamento do respectivo emprego para compor a lotação da nova classe. — Wellington Freire de Resende.

# MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

## SISTEMA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Instituto Nacional de Previdência Social

RELAÇÃO INPS/RJ N.º 041, de 160479

### PORTARIAS

#### DEPARTAMENTO DE PESSOAL - SAP

N.º 168, de 040479 - Autorizar a Lavratura de Contrato de Trabalho, sob o regime da Legislação Trabalhista, para os empregos de Agente Administrativo LT-SA.801-"A".24 e Datilógrafo -LT-SA.802 - "A".16, cumprindo 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em face de habilitação em concurso do DASP, conforme as disposições contidas nas normas em vigor, com os candidatos relacionados no anexo.

AGENTE ADMINISTRATIVO - Rio de Janeiro

DIREÇÃO GERAL (50)

Ana Lucia Cordeiro da Rocha, Stella Maria de Arcoverde Soares, Honório Dias Macedo Pimentel, Neusa Maria Craveiro Pereira, Rodolfo Azevedo Nolasco, Isabel Christina Njaine, Marcus Antonius Lins de Melo, Wenilton Lopes de Oliveira, Edenice Maria dos Santos, Irani Ferreira Affonso, Jorge Rocha Ribeiro, Armino dos Santos Oliveira, Luiz Carlos dos Santos Cavalcante, Maria de Fátima Fugado de Mendonça, Elizabeth Vasconcellos de Miranda, Jorge Kawakami, Antonio Carlos de Almeida Luz, João Carlos Barroso Quintanilha, Neide Pio de Melo, Vera Lúcia Fernandes, Maria José do Nascimento Lins, Elizabeth Aparecida da Silva, Elizabeth Merce das do Amaral, Ivanilo dos Santos Borges, Sonia Martins Felipe, Maria da Glória Pereira Vieira, Maria Angelina de Lima Souza, Roberto Rodrigues Benedito, Marco Antonio Novas Herdy, Fernando Ribeiro Santos, Maria Helena Vidigal, José Arimatéa Bravo Barbosa, Jorge Luis Bastos de Macedo, Antonio Luiz Nunes Ferreira, Elizabeth Ribeiro do Carmo, Antonio Carlos Schettini, George Ramos Motta, Claralice de Mendonça Moura, Amaro Carlos de Azevedo Carneiro de Andrade, Rubens Correa Pinto Lopes, Luiz Carlos de Souza Sampaio, Marilene Nascimento de Almeida, Solange Reis de Mello, Paulo Roberto da Silva Vieira, Célia Regina Costa Pereira, Maria Célia Coutinho Lins de Mello, Sérgio Fontes de Andrade.

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL (SRRJ) - (60)

Luiz Carlos Gracia Leon do Rio, Amaro Cardoso dos Santos, Alexandre Miranda Martins, Diná de Carvalho Souza Silva, Eros Fontes Pereira, Elizabeth Lopes da Silva, Luis Roberto Pereira Arouca, Gilberto Alves de Moura, Angela Rodarte de Souza, Marilda Rodrigues Balbino, Paulo Pereira da Silva, Andrelina Moreira Queiroz, Vera Lúcia Nogueira Oliveira, Antonio Carlos de Carvalho, Glória Maria Caetano, Lúcia de Jesus Araújo, Dácio Lacerda Mariano, Luiz Carlos dos Santos, Vera Lúcia Pastro, Angela Maria Bral Mendes, Dinorah de Lima Martins, Sílvia Helena Martins Leal, Carlos Alberto Murcia Tinoco, Nelson Luiz de Almeida Ferreira, José Antero Sobrinho, Teresinha Guimarães Pitanga, Domingas Maria Barreto, Zuleide Lopes de Almeida, Paulo Alves Cardoso, Célia Moreira Gomes, Julio Cesar Alves Martins, Paulo Roberto Figueiredo Antunes, Oswaldo Luiz do Amaral, Sérgio Marcos Pinto, Ronaldo de Almeida da Costa, Creusa Rosa de Barros, Erseliana Rodrigues Neta, Hugo José Pereira de Vasconcellos, Arnaldo do Nascimento Santos, Suzana Maria Ferreira, Heitor Jannuzzi Fraga, Maria de Fátima Cândida, Mauro Neibert Bezerra, Lúcia Mazzoni Salabert, Maria Lúcia Macedonaldo Novais, Maria das Graças de Oliveira, Everaldo Florentino Monteiro, Edison Vieira Ramos, Paulo Roberto Lopes Pompeu, Antonio Rodrigues de Melo Amorim, José Renato Alves da Motta, Aedo Sebastião de Siqueira, Octávio Villard, Alirio José Cardoso Avila Rocha, Virginia Célia Oliveira e Silva, Paulo Gilberto Tavares Batista, Joaquim Horácio Maciel Vieira, Rebeca de Paiva Pontes, Jorge de Souza Sanna, João Rodrigues da Costa Filho.

#### PROCESSO DASP N.º 4351/79 - N.º DO CONCURSO C.12/75

##### SALVADOR-(BA) - 40

Hermes Almeida Doca, Ana Cristina Almeida Pelosi, Maria das Graças Brasileiro da Costa, Alda Teixeira Dórea, Eda Santos Ribeiro, Solange Lima Amorim, Astrogildo Silva Ferreira, Edméia de Lima dos Santos, Sueli Borges dos Santos, Maryt Suêrda Rocha, Sonia Cavalcante Dantas, Anabel de Oliveira Cerqueira, Marlene Silva Souza, Maria Angela Oliveira Coutinho, Cláudio Lins Novais, Nélia Lago Lyrio, Maria Célia Batista Fonseca, Elyomar de Castro Aguiar, Antonio Raimundo Martins Cardoso, Clímario Fontoura Pereira, Telma Cunha Duarte, Sullivan Oliveira Brazão dos Santos, Ana Maria Simões Gonçalves, Maria Rita Santos Lima, Maria Inês da Cruz Maia, Ebeneser Dias Costa, Clóvis da Silva Lima, Neusa Aparecida Santos da Cruz, Glina Neves Cardoso, Maria do Carmo Paixão de Souza, Célia Maria Souza e Sousa, Carlos Alberto Santos Pereira, Ivone de Almeida Trajan, Madilene Teixeira Dórea, Laura Rodrigues do Nascimento, Angela Maria Lins Dórea, Edson Magalhães Mota, Raimundo Gesteira Vaz de Carvalho, Jorge Luis dos Santos Ferreira, Vera Silvia Rodrigues de Freitas.

#### PROCESSO DASP N.º 4351/79 - N.º DO CONCURSO C.12/75

##### RECIFE-(PE) 10

Elizabeth Gomes Melo Campos, Walter Rogério de Menezes, André Vidal Menezes Espinola, Antonio Ivan da Silva Junior, Lúcia Maria de Saraiva Sampaio, Wilson Cavalcante da Silva, Antonio Walfrido Ferreira, Maria de Fátima Menezes Cardoso Costa, Antonio Almeida da Silva Filho, Maria Lúcia da Silva.

#### PROCESSO DASP N.º 4351/79 - N.º DO CONCURSO C.01/78

##### BRASÍLIA-(DF) 40

GELZA FRANCISCO MENDES, Celso Maria Macedo França, Bárbara Ruth Popou Custódio, Marinete Fernandes de Aquino, Wanderley da Silva Trindade, Valdemar Martins de Souza, Adalberto Barbosa Marques Veras, Daniel da Silva Lima, Antonia Rodrigues Pires, Lázaro Di Víno da Silva, Lindamir Sutil Fernandes, Maria Célia da Rocha Lacerda, Maria da Conceição Rodrigues Alves, Ana Elizabeth Negreiros Barroso, Marleide Maria de Campos Menezes, Maria Elena Alves, Antonio Henrique das Chagas, Angélica Araújo Santos, Sandra Bruno Barbieri, Lourice Rodrigues Alves, José Raimundo Mendes Barbosa, Maria Regina Frota de Negreiros, José Natal dos Anjos, Neusa Abreu Barbosa, Jorge Dutra Correa, Maria da Guia de Medeiros Lustosa, Carlito Martins de Sousa, José Eivaldo de Souza, Maria Terezinha de Souza Lamas, Elisa Maria Pereira de Carvalho, Jair Oliveira Soares, Nancy de Oliveira Salomão, Zélia Martins de Moura, José Pereira de Sousa, José Rebelo de Mendonça Filho, Manoel Francisco da Silva Aquino, Fernando Jorge da Costa Pacheco, Evaristo das Chagas Pereira, Josina Rodrigues Lima Calvão, Maria do Socorro Melo de Sousa.

#### PROCESSO DASP N.º 4351/79 - N.º DO CONCURSO C.1/78

##### MINAS GERAIS

UBERABA(1)-Maria Lúcia Franco Pereira - BARBACENA(1)-Nadir Maria Alvim Caetano - CATAGUAZES(2)-Marília Cerqueira e Maria Cristina Rezende Teixeira - DIVINÓPOLIS(1)-Sérgio Lopes Cançado - ITAJUBÁ(1)-José Elínio dos Santos - JOÃO MONLEVADE(2) - Teresa Vasconcelos de Miranda e Antonia Laurinda Eleutério - UBERLÂNDIA(1)-Tanis Franca Luiz Menezes - GOVERNADOR VALADARES(1)-Maria José de Almeida Pimenta - MONTES CLAROS(1)-Sivaldo de Deus Ferreira Filho - CONTAGEM(1)-Maria do Carmo de Moraes - CONS. LAFAIETE(2)-Maria das Graças de Jesus e José Roberto Oliveira Chaves - PONTE NOVA(1)-Zélia Vieira de Rezende - OURO PRETO(1)-Maria do Carmo Baeta Neves - POÇOS DE CALDAS(1)-Vera Aparecida Ribeiro Mathes - PASSOS(2)-Moacir Teodoro Alves e Jumar Duarte de Pádua - ITABIRA(3)-Eunice Sabino da Silva, Norma Stoel Campos Souza e Mariana Alverenga Carvalho - NOVA LIMA(1)-Marlene de Fátima Severino Correa - PIRAPORA(1)-Maria Aparecida de Barros Mendes - ARAGUARI(1)-Sebastião de Oliveira - CAXAMBU(1)-Denise Pereira Bortouse - DIAMANTINA(1)-Francisco Casemiro de Araujo Neto - FORMIGA(1)-Rosália Lima de Oliveira - UBA(1)-Maria do Rosário Melo - CORINTO(1)-Carmen Lúcia Santana - DO RES DO INDAIÁ(1)-Eleusa Rosa da Silva - GUAXUPÉ(2)-Cíelia Mara Feli de Carvalho e Munira Yanes Fonseca - ITUIUTABA(1)-Aldo França de Oliveira - OLIVEIRA(1)-Laila Aparecida de Castro - PATOS DE MINAS(1)-Vane Helena Costa - SANTOS DUMONT(3)-Vanda Maria Neto Chiffo, Irene Torres Araujo e Valéria Rezende Palmieri - PEDRO LEOPOLDO(1)-Laura da Silva Bhering Lima.

#### PROCESSO DASP N.º 4351 - N.º DO CONCURSO C.09/78

##### PARANÁ

PARANAVÁ(1)-Tereza Domingues - FOZ DO IGUAÇU(2)-Maria de Lourdes Roters e Isabel Regina Teixeira Varela - CAMPO MOURÃO(1)- Neide Toma de Souza - PATO BRANCO(2)-Eliete Chisleni e Dirceu Dimes Pereira - CASCAVEL(2)-Gessi Maria Cardoso Felizari e Josema Maria Trigo - UNUARAMA(1)-Jair Diogo de Araujo - MARINGÁ(2)-Hylton Merry Junior e Gracianda Bianco Clemente de Souza - UNIÃO DA VITÓRIA(1)-Eronilce Otto - JACAREZINHO(1)-Mara Augusta Dechandt - IRATI(1)-João Alberto Jarema - APUCARANA(1)-Yoshie Arakawa Yamada - GUA RAPAUA(1)-Vera Maria Kuster - JAGUARIAVA(1)-Oscar Marques de Oliveira - TEL. BORBA(1)-Pericles Augusto da Silva - LONDRINA(1) - Maria Amélia da Silva - PONTA GROSSA(1) Neusa Fátima da Cruz.

#### PROCESSO DASP N.º 4351/79 - N.º DO CONCURSO C.01/78

##### RIO GRANDE DO SUL

BAGÉ(1)-Ildo Oliveira da Rosa - CARAZINHO(2)-João Artur Martins - Schlichting e Pedro Carlos Bolgenhagem - CAXIAS DO SUL(3)- Nara Maria dos Santos, Carmem Silva Pires de Athaydes e Rita Gertrudes Gesser - LIVRAMENTO(1) Faustina Almeida Borba - NOVO HAMBURGO(6)-Susana Metz, Sonia de Oliveira, Jorge Guilherme Roos, Osmar Pio

Milan, Luiz Carlos de Borja Haubert e Romeu Hugo Reichert - RIO-GRANDE(2)-Ilda Louzada de Magalhães e Carmem Lúcia Troina Reguffe STA-CRUZ DO SUL(2)-Jussara Rusch e ELVANI WARTCHOW - SANTA MARIA(2)-Olavo Barcellos do Prado e Eglay Brun Deas - BENTO GONCALVES(1)-Renato Todeschini - SÃO LEOPOLDO(1)-Denyse Maria Panzenhagen-CACHOEIRA DO SUL(1)-Reinaldo Ferreira da Silva - CANOAS(2) Claudio Ballesto Pires e Tania Maria Pretto - ERECHIM(1)-Joaquim Pedro de Barros Bittar N. Segundo - URUGUAIANA(1)-Maria Isabel Serafim Mainardi - LAGEADO(1)-Brunild Maria Schneider - TAQUARA(1)-Maria do Carmo da Silva Wagner - SAPIRANGA(1)-Neusa David Duarte - CANELA(1)-Maria Bernadete de Vargas Tisson - SANTA ROSA(1)-Silvino Osmar Willers - SÃO BORJA(1)-Rosa Elene Monteiro de Campos - SÃO JERÔNIMO(1)-Gilvan da Silva Carvalho - DOM PEDRITO(1)-Lis Clebélia Prestes Silveira - ITAQUI(1)-Paulo Ricardo Portela Carpes - SOLEDADE(1)-José Arnaldo Auler - TUPANCIRETÁ(2)-Elisabete Ferreira da Silveira e Fernando Aírton Matos dos Santos - GRAVATAÍ(2)-Helena Buarque Alves e Lia Zanette.

PROCESSO DASP Nº 4351/79 - Nº DO CONCURSO C.10/78  
DATILÓGRAFO - SALVADOR (BA)

(4)-José Carlos Assunção-Ribeiro, Meriane Martins Alves, Rita Casia Fernandes Daltro de Castro e Heloíza Cerqueira de Sousa.

PROCESSO DASP Nº 4351/79 - Nº DO CONCURSO C.2/77/DNER  
FORTALEZA (CE) - 10

José Eduardo Rodrigues Braga, José de Arimatéa Gomes Marques, Maria Cleide Carvalho de Souza, Eduardo Camelo Teixeira, Maria José de Fátima, Muzandira Maria Filha, Antonio Arnaldo de Lima, Pedro Sebastião Sobrinho, José Carlos Cavalcante Bandeira e Raimundo Pascoal da Silva.

PROCESSO DASP Nº 4351/79 - Nº DO CONCURSO C.2/77/DNER-C.2/78

GOIÁS

JATAÍ (1) - Denevaldo Teixeira Peres - ARAGUAPAN(1) - José Jener Milhomem Marinho - CROMBI(1)-José Maria dos Reis - URUACU (2) - José Fernandes da Costa - Osmair Inocente Teles - Rio Verde (1) - José Ribeiro da Silva Filho.

GOIÂNIA - (GO) (4)

Valdir Figueiredo Chaves, Antonio Thadeu Garcia, Solani Wanderley Passos e Luiz Carlos Moraes de Souza...

GUIABÁ (MT) (5)

Moacyr Ramos de Oliveira Filho, Billy Rangel Moshage, Heleno Cesar de Moraes, Erasíl Faria Leite e Reinaldo Madaleno dos Santos.

RONDONÓPOLIS (MT) (1)

Ionete Lenos Miranda.

PROCESSO DASP Nº 4351/79 - Nº DO CONCURSO C.2/78

MINAS GERAIS

UBERABA (1) - Antonio José de Bessa Neto - ITAJUBÁ (1) - Paulo Cesar de Silva - JOÃO MONLEVADE (1) - Ana Maria Cota - UBERLÂNDIA (1) - Lídia Guimarães Gonçalves - GOV. VALADARES (1) - Irlaide Magalhães Rodrigues - MONTES CLAROS (1) - José Rodrigues da Silva - CONTAGEM (2) - Rosa Maria Bambira Alves e José Bernardo Martins.

FONTE NOVA (MG) (1) - Lídia Maria Ribeiro de Castro - OURO PRETO(1) Maria Geralda Silva - FOGOS DE CALDAS (1) - Bruna Marcia Zaiden Fa- nese - ITABIRA (1) - Eliana Lage Nagelhaes - NOVA LIMA (1) - Heloí- sa Helena Brandão - PIRAPORA (1) - Nelson Serafim Borba - CAXAMBÚ (1) - José Candido da Silva - DIAMANTINA (1) - Yolanda Maria de Ja- sus Canuto - CORINTO (1) - Maurício Geraldo Chamone - BOMES DO IN- DAIÁ (1) - Wania Maria Imaculada Lopes - GUAXUPÉ (1) - Salete Apare- cida Sousa - ITUIUTABA (1) - Inis Arantes - PASSOS (1) - Luciano de Oliveira Rocha - PATOS DE MINAS (1) - Vera Ferreira Gaietta - MURIEL (1) - Edson Barcellos - SANTOS DUMONT (2) - Rosângela Maria de Cam- pos Leal e Márcia Maria de Castro - JUIZ DE FORA (2) - Marcia Pa- cchini Coimbra e Idelma Rosângela Pacheco Leite - ITAÚNA (2) - José An- gela de Andrade e Leonina Maria Nunes Rodrigues - S. J. DEL REI(1) - Vicente do Paulo Jorge Rodrigues - LAVRAS (1) - Angela Maria Ferrar- ra - SABARÁ (1) - Eduardo Joaquim dos Santos - LEOPOLDINA (1) - Nedia Naya Lopes Fiorenza - PARÁ DE MINAS (1) - Mauri Lucia Marinho Costa - VARGINHA (1) - Enoé de Paiva Faustino - PEDRO LEOPOLDO(1) Maria Auxiliadora dos Santos - VISCONDE DO RIO BRANCO (1) - Caldino Leonardo de Moura - TIGUÍLO OTONI (1) - Agnello Zenobio Brito de - Carqueira - ALÉM PARAIÁ (1) - Stela Maria Balbi de Miranda - CON- GONHAS (2) - Solange Aparecida de Silva e Maria Jane de Paula - CEE- FABRICIANO (2) - Beatriz da Conceição Nunes e Zulma Lima Carvalho - CANAQUA (1) - Maria Ines Petronilha Fernandes - AIMORÉS (1) - Zi- lia de Silva Soares - ALFENAS (1) - Marçal Diogo Esteves - ARAJÁ (1) - Maria de Fátima Silva - CARATINGA(1) - Dirce Reis Praga - MANUQUE (1) - Well-Ington Viana Leite

PROCESSO DASP Nº 4351/79 - Nºs. DE CONCURSOS C.52/76 e E.10/78

PARANÁ

LONDREINA (2) - Carmen Hitomi de Souza e Maria Terada - PONTA GROSSA (2) - Zanoní Camargo Buzzi e Glacy Aparecida de Almeida Grimm TEL. BOBA (1) - Nely Pachter - GUARAPUAVA (3) - Emilia de Rocco, Da- jama Machado e Gilberto da Silva Danguy - APUCARANA(1) Djalma Pi- rres de Camargo - JACAREZINHO (1) - José Carlos Araujo Bello - PARA- NAGUÁ (1) - Cécilia Regina Simonatto Diniz - UNIÃO DA VITÓRIA (1) Cel- so Carlos Rocha - MARINGÁ (3) - Maria José Marques, Elisete de Lour- des Gomes da Silva e Neusa Torguetti Rodrigues - ANTONINA (1) - Pau-

lino Ferreira dos Santos Filho - BORNELIO PROCÓPIO (1) - Claudemir Schmidt - UMUARAMA (2) - Marlene Brütcho e José Luiz Patrício - PATO BRANCO (2) - Marina Amado Campanhoni - CAMPO MOURÃO (2) - Kátu- ko Matsumoto e Cleuza Alice Ferrari - PARANAÍ (2) - Edson Bento Teixeira Caris e José da Silva - CASCAVEL (3) - Rosana Rodrigues, Nancy Maria Muffato e Diana Monteiro Leite - FOZ DO IGUAÇU (2) - Leo- ny dos Santos Teles e Sandra Regina Cardoso

PROCESSO DASP Nº 4351/79 - Nºs. DE CONCURSOS C.2/77 DNER e C.2/78

RECIFE (PE) (18) - Rosa Alice Novaes Ferraz, Marcia Eliza Beth de Sena, Edson Albino Silva, Maria do Carmo de Souza Leão Pereira de Lira, Cleide Medeiros Pessoa de Araujo, Herculano Alves Simões Ne- to, Lucimar Maria de Saraiva Sampaio, Aurineide Silva do Nascimen- to, Pedro Martins de Melo, Maria Ivone Leimig Rodrigues, Maria Ira- nilda da Silva, Teotino Soares de Almeida, Marcos Martins de Oli- veira, Maria Goretti Beserra de Freitas, Lúcia Maria de Saraiva Sampaio, Maria Odete Cabral da Gouveia, Lindete Auxiliadora da Cruz e José da Silva Calado. CANARÓ (PE(2)-Maria Bernadete Silva Florêncio e Maria de F.T.Pinhoiro.

PROCESSO DASP Nº 4351/79 - Nº. DE CONCURSO C.52/76

RIO DE JANEIRO

BARRA MANSÁ (RJ) (4) - Maria Aparecida Muller Rebeque, Guilher- me Braz, Vera Lúcia de Abreu, Maria Juracy Inácio - CAMPOS-(7) - Walter Correa, Ivany Pacheco Pinto, Laly Parte de Almeida Gones, Claudio Marcos Sales, Edson Santos da Silva, Maria Luiza Santos - Quintanilha e Vania de Oliveira Nascimento - NOVA IGUAÇU (8) - Luis Carlos Mayhe Ferreira, Valério Bias Peres, Lindalva Soares Motta, Lucia Maia de França, Rosângela Declie, Adilson Matos do Nascimen- to, Luiz Fonseca Machado e Fernandina Moreira Prado - MAGE (2) - Sandra Regina Flores Teixeira e Márcio de Paiva e Mello - NOVA - FRIBURGO (2) - Angela Maria Santos Isaias e Katia Canella Cabral, PETROPOLIS (5) - Alazir Carvalho da Costa, Sonia Lucia Caldeira Quintella, Vera Lucia Silva Ribas, Rosely Sixel Canali e Naide - Pereira de Oliveira - DUQUE DE CAXIAS (6) - Estevão Langowski, - Delma Batista de Sousa, Deljanir dos Santos Cantuária, Cremilda - Lânca, Shiley Torres de Meneses e Ivanside Lopes dos Santos - CA- BÓ PRETO (2) - Fausto Rocha da Silva e Maria Helena de Carvalho - GALLO - VALENÇA (1) - Dea Romano Conceição de Sousa - SÃO CONGA- LO (6) - Maria Helena Calheiras, Vera Lucia Andrade da Silva, José Silveira Novo Junior, Ricardo Jayme Ribeiro, Sônia Suelly Lacerda e Evanir Campos Lorangeira - TRÊS RIOS (3) - Francisco Xavier La- marca, Myrian Carvalho Gomes e Anauri da Silva Rodrigues - NILO- POLIS (2) - Mariluce de Oliveira Albert e Wellington de Queiroz - Façanha - VOLTA REDONDA (4) - Lucia Aparecida Carrara, Sandra de Fátima dos Santos, Jorge Fernando Lessa e Vania Maria Ramposo - ITAPERUNA (2) - Sebastião Renato do Valle e Américo Teodoro - No- rras - MACAÉ (1) - Paulo Maciele

PROCESSO DASP Nº 4351/79 - Nº DO CONCURSO C.52/76

MENDES (1) - Belkiss da Silva Alves - PARACAMBI(2) - Janet Fontes Boe- Nova de Araujo - S. JOÃO DE MERITI(4) - Solange Vieira Dias, Mário Cesar Rodrigues, Sheila Farias da Silva e Nilza Reis e Silva - VAS- SOURAS(2) - Regina Gélia de Medeiros Correa e Claudina Maria Ferrar- ra de Souza - SÃO FIDÉLIS(2) - Aurora Maria de Souza Almeida e HIR- nar Campos Borges - TEREZÓPOLIS(3) - Paulo Esteves da Silva, Angela Maria Carneiro Freidman e Leda Ribeiro da Silva - CORDEIRO(2) - Ana Rita Herdy Raminelli e Onice da Silva Monteiro - ARAUAMA(2) - Hen- rique Soares Ferreira e Agostinho Nunes de Carvalho - PAREÍSA DO SUL(2) - Lenize Alves Tarsella e Nadyr de Souza Fonseca - BOM JESUS - ITABAPOANA(2) - Arinete de Faria e Maria do Carmo Coimbra de Almeida - RIO BONITO(1) - Ariomar Pereira Fernandes - STº ANTONIO - DE PADUA(1) - Julio Antonio Merlin Pinheiro

PROCESSO Nº DASP 4351/79 - Nº DO CONCURSO C.2/78

RIO GRANDE DO SUL

BAGÉ(1)-Edison da Silva Borges - CARAZINHO(1)-Vera Lúcia Veiga da- Luz - CAXIAS DO SUL(2)-Beatriz Vezzaro e Rita Gertrudes Cesser - NOVO BRUNCO(1)-Ricardo Ambrós Scherer Neto - RIO G. DO SUL(1) - Enilda Nunes-Figueiredo - STA-CRUZ DO SUL(1)-Teresinha Sabu - SÃO LEOPOLDO(1)-Vanilda Maria Winck - BENTO GONCALVES(1)-Luiz Carlos Casagrande - CACHOEIRA DO SUL(1)-Ligea Evangelina Oliveira de Al- meida - PASSO FUNDO(2)-Etelvino Antonio da Costa e Maria Celesti- na de Castro - ERECHIM(2)-Sergio Luis Motter e Hugo Ernesto Gene- rali - LAGEADO(1)-Paulo Bohn - MONTENEGRO(1)-Maria Helena Borja Jaeger - GUAPORÉ(1)-Mari Dulce Cracante - SAPIRANGA(1)-Nelia Cam- nin - VACARNA(1)-Maria Helena Fortuna Cáceres - CACIQUE(1)-Solano Henrique Correa Pugliero - CRUZ ALTA(1)-Paulo Ricardo de Avila - SANTA ROSA(1)-Beatriz Zamboni - OSÓRIO(1)-Antonina Silva Porto - CANAQUA(1)-Rejane Frasca Pankowski - LAGOA VERMELHA(1)-Clenci Ferri - PALMEIRA DAS MISSÓES(1)-Lenira Ines Avila Savoldi - GRAVA- TÁ(1)-Marise dos Santos - S. LIVRAMENTO(1)-Dulce Elena Aguiar de Avila - S. JERONIMO(1)-Marlene Teresinha Jungbluth

PROCESSO DASP Nº 4351/79 - Nº DO CONCURSO C.10/78

BRÁSILIA-DF(15)-Marilene de Moraes, Teresinha Martins Biepo, Jo- nas Okumura, Francisca de Assis Barbosa dos Santos, Beatriz Van- ria Lopes, José Humberto Alves, Gildete Ines Lara, Antônio Gon- galves da Conceição, Raimunda Lopes de Souza, Maria Lúcia Canal- li Gerhardt, Maria das Graças Martins Pereira, Maria das Gra- ças Pereira da Costa, Ana Maria Abrantes dos Santos, Analite Man- des Moreira, Ana Virginia Granjeira Rôla.

PROCESSO Nº DASP Nº 4351/79 - Nº DO CONCURSO C.2/78

SANTA CATARINA

BLUMENAU(1)-Generosa Kohls, - MAFRA(1)-Beno José Leichtvais - JOA- CABA(1)-GERDA BYER - RIO DO SUL(1)-Pedro Manoel Alves - TIMBÓ(1)- Leonida de Borba - SÃO JOAQUIM(1)-Ari Ferreira Bernardo - CURITÍ-

**BANOS (1)**-Marinez Piovesan - **JARAGUA DO SUL (1)**-Maria Teresinha Fagundes - **ARARANGUA (1)**-Maria Luiza Saluso Velho - **CRICIUMA (2)**-Cristina Tilde Julia de Freitas Junkers

**VITÓRIA (83)**-Regina Mendonça - Elizabeth Thebaldo - Edna Maria da Silva - José Alvim Coslatonga - Edna Felix Correa

**BELEM (PA)**-Paulo Sérgio Barbosa Bezerra, Filomena Rayol Aranha, Maria Luiza Silva Rosário de Macedo, Amor das Chagas Pessoa, Sandra Pinheiro de Carvalho

**TERMOS DE CONTRATO**  
**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
 (ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 78.382/76)

**INSTRUMENTO:** Contrato de Locação de Serviços PG-100/79

**PARTES:** Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e a Firma CONSERVADORA APOLO LTDA

**OBJETO:** A LOCADORA dos serviços se obrigará a executar serviços de limpeza e conservação nas dependências ocupadas pela Administração Central desta Autarquia, localizadas na Av. Presidente Vargas, nos quadros 409, 417, 502, 509 e 583, totalizando 20.024 m<sup>2</sup>.

**PRAZO:** O prazo para conclusão dos serviços objeto deste contrato será de 300 dias úteis a contar da aprovação deste contrato pelo Conselho de Administração do DNER, podendo ser prorrogado por dois períodos, se convier aos interesses do DNER e na forma estabelecida no contrato, antes de expirar o prazo fixado.

**VALOR:** É de CR\$6.871.207,20 (Seis milhões, oitocentos e setenta e um mil, duzentos e sete cruzeiros e vinte centavos).

**DOTAÇÃO:** A despesa decorrente deste contrato, no exercício vigente, correrá a conta de verba 3.1.1.12.03.00.00.2.215.000.04/79 até o valor de CR\$6.871.207,20 (Seis milhões, oitocentos e setenta e um mil, duzentos e sete cruzeiros e vinte centavos), conforme NE-001.575-0/79 emitida pela DF.Sv.COR., em 03/04/79.

**CAUÇÃO:** Para garantia da fiel execução do Contrato a LOCADORA caucionou na Tesouraria do DNER, a quantia de CR\$72.205,00 (Setenta e dois mil e duzentos e cinco cruzeiros) em 206 DRTNs, conforme Guia PG-245PR-188/79-1248/79-Sv.MRF/SePGF/DF datada de 04 de abril de 1979.

**FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO:** O Sr. Diretor Executivo do DNER em despacho de 30/03/79 (fls.150, do processo nº 9548/79 julgou a classificação das propostas à Tomada de Preços, anunciada através do Edital nº 08/79 e autorizou a adjudicação dos serviços à firma declarada vencedora, com fundamento no artigo 6º inciso XII do Regimento aprovado pela Portaria MT nº 36/ de 13/01/1975. (Nº 3607 - 16-4-79 - Cr\$400,00)

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
 (ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 78.382/76)

**INSTRUMENTO:** Apostila PG-105/79 ao Convênio Especial de Cooperação, Compromisso e Delegação de Encargos PG-45/77.

**PARTES:** Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e a Prefeitura Municipal de José Pessoa com a intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba.

**OBJETO:** Inclusão de Dotação.

**DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes deste Convênio correrão também a conta de verba 8.1.1.8.00.00.00.1.253.011-PROGRES EX/17.00-1979, até o valor de CR\$918.000,00, conforme NE nº 000.844-2 emitida pela D.F/Sv.COR., em 01.03.79.

**FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO:** Autorização do Sr. Diretor-Geral do DNER, datado de 19.03.79 (fls. 83v) constante do processo administrativo protocolizado no DNER sob o nº 544.425/77. (Nº 3625 - 16-4-79 - Cr\$200,00)

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
 (ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 78.382/76)

**INSTRUMENTO:** 8º Termo aditivo PG-165-A/79 ao Convênio PG-32/74.

**PARTES:** Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e a Universidade Federal de Pernambuco.

**OBJETO:** O presente Termo aditivo tem como objetivo formalizar a participação do DNER, através do IPR, a operacionalização de um Programa de Desenvolvimento Tecnológico Rodoviário, nas áreas de Pesquisa, Informação Científica e Tecnológica, Normalização e Treinamento Técnico, constante de programação do DNER/IPR e nos termos do Convênio base firmado entre os convenentes.

**RECURSOS FINANCEIROS:** O presente Termo Aditivo terá um valor inicial de CR\$15.000.000,00 como participação do DNER. 2) Esses recursos financeiros serão repassados à Entidade Executora, através de Ordem Bancária 3) Antes de cada repasse, será examinado o com-

portamento do cronograma estabelecido para cada projeto, 4) O DNER/IPR, poderá reter até 10% do valor total de cada Projeto, com última parcela a ser liberada após a apresentação do Relatório conclusivo dos meses e o Certificado de entrega total do Projeto, 5) 15% das verbas por elas a disposição da Unidade, serão destinadas à Universidade de Pernambuco, a título de taxa de administração, a tabela de remuneração de pesquisadores e professores será elaborada pelo IPR e aprovada pelos convenentes e constará do Regimento Interno da Unidade, 6) Este Aditivo ficará formalizado após a aprovação pelo Conselho de Administração do DNER pelo Conselho Unificado de Administração da Universidade Federal de Pernambuco, 7) A despesa correrá a conta de verba 3.1.1.2.10.00.2.028.04/78-Selção e Aperfeiçoamento de Pessoal Destaque do IPR a qual empenhou a importância de CR\$436.800,00 conforme NE nº 007.086-6, emitida pela Sv.C.Or./DF em 08.12.78.

**FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO:** O presente Termo decorre de autorização do Sr. Diretor do Instituto de Pesquisas Rodoviárias, no Processo Administrativo nº 870.095/74, com fundamento no exposto no item 2 da Cláusula I, do Convênio nº PG-32/74 e com base no artigo 112 item XII da Portaria MT nº 36 de 13.01.75, em despacho expedido as fls. 134 em data de 09.02.79.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
 (ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 78.382/76)

**INSTRUMENTO:** 6º Termo de Re-Ratificação PG-166-A/79 ao Termo Aditivo PG-497/78 ao Convênio PG-51/74.

**PARTES:** Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e a Universidade Federal de Paraíba.

**OBJETO:** O presente Termo de Re-Ratificação tem como objetivo formalizar a participação do DNER, através do IPR, no Núcleo de Desenvolvimento Tecnológico Transportes do Centro de Ciências e Tecnologia CCT de Executiva, para o desenvolvimento de projetos nas áreas de Pesquisas, Informação Científica e Tecnológica, Normalização e Treinamento Técnico, constantes da programação do DNER/IPR e nos termos do Convênio base firmado entre os convenentes.

**FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO:** O presente Termo de Re-Ratificação decorre da autorização do Senhor Diretor do Instituto de Pesquisas Rodoviárias, no Processo Administrativo nº 37.265/73, as fls. nº 127 datada de 09.11.79, com fundamento na Cláusula II, objeto do Quinto Termo Aditivo PG-497/78 ao Convênio PG-51/74 e no Artigo nº 112, inciso XII do Regimento Interno do DNER, aprovado pela Portaria nº 36, datada de 13.01.75, baixada pelo Excelentíssimo Ministro dos Transportes. (Ofício Nº 110/79)

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA**  
**SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA**

EXTRATO

**ESPECIE:** Nota de Empenho nº 200, de 29 de março de 1979, emitida a favor da Companhia Brasileira de Alimentos - COBAL.

**OBJETIVO:** Atender despesas com serviços de implantação e manutenção dos Sistemas de: Estatística de Pesca, Geração Orçamentária, Folha de Pagamento, Patrimônio e Contabilidade da SUDEPE, durante o exercício de 1979.

**LICITAÇÃO:** Dispensada, nos termos do artigo 126, § 2º, alínea "f", do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967.

**CRÉDITO:** Atividade 04.15.089.2062 - Coordenação da Política do Desenvolvimento da Pesca, Fonte de Recursos Tesouro (A-00), Elemento de Despesa 4.1.3.0.

**VALOR:** 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros).

**MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO**

**INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL**

EXTRATO CONTRATUAL

**PARTES:** Contratante: Instituto do Açúcar e do Alcool  
 Contratado: Elevadores Otis

**OBJETO DO CONTRATO:** Fornecimento e instalação de dois elevadores de passageiros no prédio do IAA, sito à Rua Primeiro de Março, nº 6.

**DATA:** 31.12.78

**AUTORIZAÇÃO:** Autorizado pelo Sr. Presidente do I.A.A. no PA nº 767/78, fls.11, datado de 5-9-78.

**FORMA DE LICITAÇÃO:** Dispensada de acordo com o art. 126, § 1º letra d

**CRÉDITO:** Conta nº 4130.0100.

**EMPENHO:** N.E. nº 1052 datada de 27.11.78

**VALOR:** Cr\$ 3.488.000,00 (três milhões quatrocentos e oitenta e oito mil cruzeiros).

**PRAZO:** -

**ASSINATURAS:** General Álvaro Tavares Carmo - Presidente do IAA  
Mauro Carlos Taparelli - p/Elevadores Ofis.

EXTRATO CONTRATUAL

**PARTES:** ..... Contratantes: Instituto do Açúcar e do Alcool  
Contratada: Firma de Consultores Técnicos A.S. NEMIR ASSOCIATES

**OBJETO DO CONTRATO:** Locação de Serviços Técnicos e Profissionais, como representantes do I.A.A., em Washington, D.C.

**DATA:** ..... 12/03/79

**DISPENSA DE LICITAÇÃO:** Dispensada de acordo com o art. 126 § 2º - letra f.

**AUTORIZAÇÃO:** ... Deferida pelo Exmº Ministro da Indústria e do Comércio, conforme Despacho exarado no processo PRESI - 488/78

**VALOR:** ..... U.S.\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil dólares) mediante parcelas trimestrais de U.S.\$17.000,00 (dezesete mil dólares) prestações sujeitas a dedução de impostos, taxas e quaisquer outros tributos que a legislação brasileira estabelecer.

**PRAZO:** ..... De 1º de janeiro de 1979 a 31/12/79.

**ASSINATURAS:** ... General Álvaro Tavares Carmo - Presidente do I.A.A.-  
Albert S. Nemir - pela A.S. NEMIR ASSOCIATES.

EXTRATO CONTRATUAL

**PARTES:** Contratantes: Instituto do Açúcar e do Alcool  
Contratada: IBM do Brasil - Indústria, Máquinas e Serviços Ltda.

**OBJETO DO CONTRATO:** Locação de máquinas IBM nº 0115, instaladas na Praça XV de Novembro, nº 42 - 10º andar - (Departamento de Processamento de Dados).

**DATA:** 05/02/79

**CRÉDITO:** 3132.0600

**EMPENHO:** N.E. nº 0064 de 10/01/79

**VALOR:** Cr\$ 5.173.528,28 (cinco milhões, cento e setenta e três mil, quinhentos e vinte e oito cruzeiros e vinte e oito centavos)

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**ASSINATURAS:** General Álvaro Tavares Carmo - Presidente do IAA

Fernando Faria Coelho de Souza - Gerente da Filial Rio de Janeiro p/ IBM.

EXTRATO CONTRATUAL

**PARTES:** Comodante: Instituto do Açúcar e do Alcool  
Comodatária: Refinaria de Açúcar do Norte S.A.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contrato de comodato para a utilização do tanque de propriedade do Instituto, da Destilaria Central Presidente Vargas, no Estado de Pernambuco.

**DATA:** 01/12/78

**AUTORIZAÇÃO:** do Exmº Sr. Presidente do I.A.A., no P.A. nº 1380/78, fls. 9, datado de 27.10.78.

**PRAZO:** 8 (oito) meses, a contar da data da assinatura do contrato.

**ASSINATURAS:** Antonio Augusto de Souza Leão - Superintendente Regional do I.A.A. em Pernambuco.

Miguel Caetano Monteiro Santos - Diretor Comercial da Refinaria de Açúcar do Norte S.A.  
(Ofício Nº 14/79)

**EDITAIS E AVISOS****MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA****FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA****Escritório Técnico Administrativo****A V I S O****CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 01/79-ETA/PREMESU IV/FUB**

**OBJETO** - Aquisição de equipamentos destinados ao desenvolvimento do ensino e da pesquisa, conforme especificação constante do Anexo nº 01 do Edital de Concorrência.

**DATA E LOCAL** - Dia 31 de maio de 1979, às 15:00 horas, no Escritório Técnico Administrativo da Universidade de Brasília, sito à Diretoria de Engenharia, Prédio da Administração Central e Reitoria, Campus Universitário, Asa Norte, Brasília-DF. Telefone 272-0000 - Ramal 2214.

**EDITAL E INFORMAÇÕES** - Os interessados poderão obter o Edital de Concorrência, bem como maiores informações, no Serviço de Material da Universidade de Brasília, até o dia 25 de maio de 1979.

**FINANCIAMENTO** - A presente Licitação será realizada com recursos dos Empréstimos 305/OC - BR e 459/SF - BR, do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

Brasília, 11 de abril de 1979

JOSE MILTON FERREIRA  
Comissão de Licitação

## UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

## Superintendência de Pessoal

EDITAL Nº 02/79

O SUPERINTENDENTE DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o despacho constante no processo DASP nº 1.247/79, retifica, no que se refere ao Grupo Artesanato, o Edital nº 19, de 07 de dezembro de 1978, que homologou e tornou pública a relação dos servidores habilitados no processo seletivo para o provimento de cargos e empregos, face o que estabelece o item 10.3 da Instrução Normativa do DASP nº 71, de 16 de maio de 1977.

GRUPO: ARTESANATO, ART-700

CATEGORIA FUNCIONAL: ARTÍFICE DE MECÂNICA, ART-702

PONTOS OBTIDOS

Moacyr José dos Santos 77,5

CATEGORIA FUNCIONAL: ARTÍFICE DE ARTES GRÁFICAS, ART-706

Edson Souza Barbosa 100,0

Gerson Viana de Araújo 100,0

Valdevino Pereira da Silva 95,0

Geraldo Bispo de Silva 65,0

CATEGORIA FUNCIONAL: AUXILIAR DE ARTÍFICE, ART-709

Hildebrando Ferreira Leite 80,0

Salvador, 04 de abril de 1979.

Juraci Filho, Borges de Barros  
Superintendente de Pessoal

## CONSTITUIÇÃO

DA

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Emenda nº 1 — de 17-10-1969

Emenda nº 2 — de 9-5-1972

Emenda nº 3 — de 15-6-1972

Emenda nº 4 — de 23-4-1975

Emenda nº 5 — de 28-6-1975

Emenda nº 6 — de 4-6-1976

Emenda nº 7 — de 13-4-1977

Emenda nº 8 — de 14-4-1977

Emenda nº 9 — de 28-6-1977

Emenda nº 10 — de 14-11-1977

Com Índice Alfabético e Remissivo

Divulgação nº 1.161

4ª edição

PREÇO: Cr\$ 35,00

## A VENDA

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede: Av. Rodrigues Alves, 1

Posto de Venda I: Ministério da Fazenda

Posto de Venda II: Palácio da Justiça, 3º pavimento  
Corredor D — Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília  
Na sede do D.I.N.

**PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 3,00**